ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E

CONTAS DE GERÊNCIA - 2016

Conselho Nacional, Braga, 11 março de 2017

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório de Atividades e Contas de Gerência 2016

EDIÇÃO

Associação Nacional de Professores - ANP

AUTORIA

Direção Nacional

DN, Sede: Rua S. Vicente, 37 – 4710-312 Braga – Portugal

Tel. 253 209 590 - Tlm: 961 333 051 – 932 222 993 – Fax: 253 209 599

e- mail: geral@anprofessores.pt

URL: https://anprofessores.pt/

Empresa de Contabilidade - MGC

Fevereiro/2017

Relatório de Atividades e Contas de Gerência

2016

Índice

1. Nota Introdutória 6
2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal 7
3. Enquadramento 10
4. Plano de Execução das Atividades 11
4.1. Dignificar e Valorizar a Profissão Docente 13
4.2 - Congregar e Personalizar 14
4.3 – Promover (e/ou Rever) 15
4.4 – Promover a nível interno 18
5. Outras Atividades/Serviços 20
5.1 – Plano Jurídico 20
5.2 – Defesa do Professor 21
5.3 – Gabinete Saúde Vocal 21
6. Atividade corrente da Direção Nacional 22
7. Relatório de Contas de Gerência 2016 23
INTRODUÇÃO 27
ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 27
Análise da Rentabilidade 28
Estrutura Financeira 28
ANÁLISE ESPECÍFICA DE ALGUNS ASPECTOS DA PERFORMANCE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ANP EM 2016 29
Breve Análise às Rubricas do Passivo 29
Breve Análise às Rubricas do Ativo 29
Breve Análise às Rubricas de Gastos 30
Breve Análise às Rubricas de Rendimentos 37
Breve Análise às Contas de Resultados 39
CONCLUSÃO 40
ANEXOS 41
BALANÇOS 41
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS 43
FLUXOS DE CAIXA 44
8. Conclusão 53
9. Agradecimentos 54
Siglas Utilizadas 55
Anexos 56
Anexo I 57
Anexo II 67
Anexo III e IV 73
Anexo V 75
Anexo VI 77
Anexo VII 79

Anexo VIII 81
Anexo IX 91
Anexo X 92
Anexo XI 93
Anexo XII 94
Anexo XIII 95
Anexo XIV 96
Anexo XV 97
Anexo XVI 99
Anexo XVII 101

1. Nota Introdutória

O Relatório de Atividades e Contas de Gerência que apresentamos foi elaborado de acordo com o vertido na alínea b) do artigo 32.º, nos termos dos Estatutos aprovados em 2010, e Artigo 3.º do Regimento Interno da Direção Nacional e aprovado pelos Órgãos de Associação Nacional de Professores.

O presente relatório regista e testemunha as Atividades, Contas, projetos e iniciativas desenvolvidas pela Direção Nacional em cumprimento ao Plano de Atividades apresentado e aprovado em Conselho Nacional em 14 de novembro de 2015 e das suas atribuições, tendo por referência o ano de 2016 e a data de 31 de dezembro. O documento tem em consideração o respetivo modelo de intervenção e testemunho do compromisso assumido com todas e todos os associados e também em busca permanente das melhores soluções para a prossecução do interesse da ANP.

Agradeço à "equipa" Direção Nacional, a todas as Secções Regionais, aos dirigentes, associados/as, e colaboradores da ANP todo o contributo dado para a execução das atividades/eventos descritas neste relatório.

23 de fevereiro de 2017
A Presidente da Direção Nacional,

Paula Figueiras Carqueja

2. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Reproduz-se integralmente o documento emitido pelo Conselho Fiscal datado de 17 de fevereiro de 2017.

PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA DE 2016
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES

CONSELHO FISCAL

PARECER SOBRE O RELATÓRIO

E

CONTAS DE GERÊNCIA DE 2016

Braga, 17 de Fevereiro de 2016

1

PARECER SOBRE O RELATÓRIO E CONTAS DE GERÊNCIA DE 2016
CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES

PARECER

O Conselho Fiscal da Associação Nacional de Professores analisou o Relatório e Contas de 2016, apresentado pela Direção Nacional, e emite, nos termos da alínea c), do n.º 4, do art.º 30.º dos Estatutos, o seguinte **Parecer:**

1.º A Direção Nacional facultou ao Conselho Fiscal, durante o ano, os documentos contabilísticos, que mereceram acompanhamento e verificação, sendo que agora estão vertidos no Relatório de Atividades e nas Contas do ano de 2016, pelo que este órgão o pode analisar com fundamento e rigor;

2.º Todos os documentos se encontram elaborados de acordo com as normas estatutárias em vigor e as normas da contabilidade oficial, sob a responsabilidade da Técnica Oficial de Contas;

3.º O Conselho Fiscal considera positivo:

a) A diminuição das despesas, no montante aproximado de vinte mil euros, o equivalente a cerca de oito por cento da despesa;

b) A ANP mantém uma situação financeira equilibrada;

c) Registou-se uma evolução positiva dos resultados, em relação a 2015, passando de 1,10%, para 6,90%;

d) A Autonomia Financeira, em 2016, manteve o valor de 99,80%, o que assegura a independência e a estabilidade financeira da Associação;

e) Verificou-se uma diminuição acentuada dos custos das comunicações, das deslocações e estadias, da eletricidade e dos combustíveis, de entre outras, o que demonstra estarem a resultar as medidas adotadas para controlar e diminuir os custos de exploração;

f) Valoriza-se a importância das Universidades Seniores da Associação e também o seu reflexo financeiro, que este ano registou um valor mais expressivo;

g) A cooperação das Secções no sentido de facultar com regularidade e mais rigor a informação contabilística, o que aporta maior rigor e transparência à Conta de Gerência.

4.º O Conselho Fiscal considera merecer particular atenção:

a) Continuou a registar-se uma dependência excessiva das receitas das quotas dos associados, que vêm a diminuir, ano após ano, pelo que se renova o alerta para a necessidade de medidas

2

corretivas, tendo presente que, nos dias de hoje, o movimento associativo só sobrevive com o incremento da prestação de serviços;

b) A exploração dos seguros junto dos associados continua a ser, a par da cobrança das quotas, a essência das receitas cobradas e suporte financeiro da Associação. No entanto, quer uma quer outra, têm vindo a diminuir o que carece de atenção especial;

c) Os custos com as rendas continuam a ter um peso muito relevante nas despesas da ANP;

d) Não obstante a estabilidade financeira da Associação, continua a registar-se a necessidade de aumentar a capacidade de investimento, nomeadamente quanto ao esforço que é vital para a aproximação aos sócios e aos professores e quanto aos projetos que a Associação deve desenvolver.

5.º O Conselho Fiscal reitera a conclusão do Relatório e Contas do ano de 2016, apresentado pela Técnica Oficial de Contas, que refere: "O ano de 2016 caracterizou-se por uma situação económica desafogada, o passivo é quase nulo com efeitos positivos na maioria dos indicadores.".
Pelo que, face ao cumprimento dos normativos e ao resultado apurado da análise efetuada às Contas de 2016, o Conselho Fiscal dá parecer favorável à aprovação dos referidos documentos em sede de Conselho Nacional, nos termos estatutários.

Braga, 17 de fevereiro de 2017

O Conselho Fiscal

3. Enquadramento

O presente Relatório sistematiza a atividade desenvolvida em todas as unidades orgânicas mantendo o alinhamento que tem orientado a elaboração destes documentos em anos antecedentes.

Os dados apresentados respeitam o grau de execução dos projetos e atividades planeados em conformidade com o Plano de Atividades aprovado para o ano de 2016, e o trabalho de participação pública, tal como a emissão de pareceres e respostas a petições, realização de eventos e encontros, e outras atividades, por forma a cumprir com as suas competências e atribuições.

Este assume, portanto, um papel de primordial importância no quadro do sistema de planeamento e controle do ciclo anual de gestão, na medida em que possibilita uma análise crítica das opções tomadas e dos processos de gestão associados.

O conteúdo deste Relatório baseia-se nos princípios fundamentais de transparência, da relevância e da abrangência e completude, com o objetivo de proporcionar uma leitura cómoda e objetiva aos Conselheiros e Associados da ANP.

4. Plano de Execução das Atividades

O Plano de Atividades e Orçamento (PAO), bem como os objetivos definidos, apresentados em sede de Conselho Nacional de novembro de 2015, tendo como princípios o vertido nos seguintes pressupostos:

"Compromisso

a) com os associados no cumprimento dos princípios de legalidade, transparência e isenção;
b) com todos os docentes numa melhoria contínua das nossas e das suas competências em prol da qualidade da educação/ensino;

Conhecimento

c) na valorização do saber, o saber-fazer, o aprender, o aprender a aprender;
d) na promoção do encontro e partilha de saberes, ideias e experiências;

Qualidade

e) pelo rigor imprimido nos processos, na resolução dos mesmos, nas estratégias e nos métodos de trabalho adotados;
f) pela melhoria contínua da organização;
g) pela exigência constante em fazer melhor."

Esses pressupostos nortearam as atividades definidas em cada uma das áreas, tendo por base a informação constante no PAO, confrontada e complementada com a sua concretização no âmbito de cada unidade orgânica:

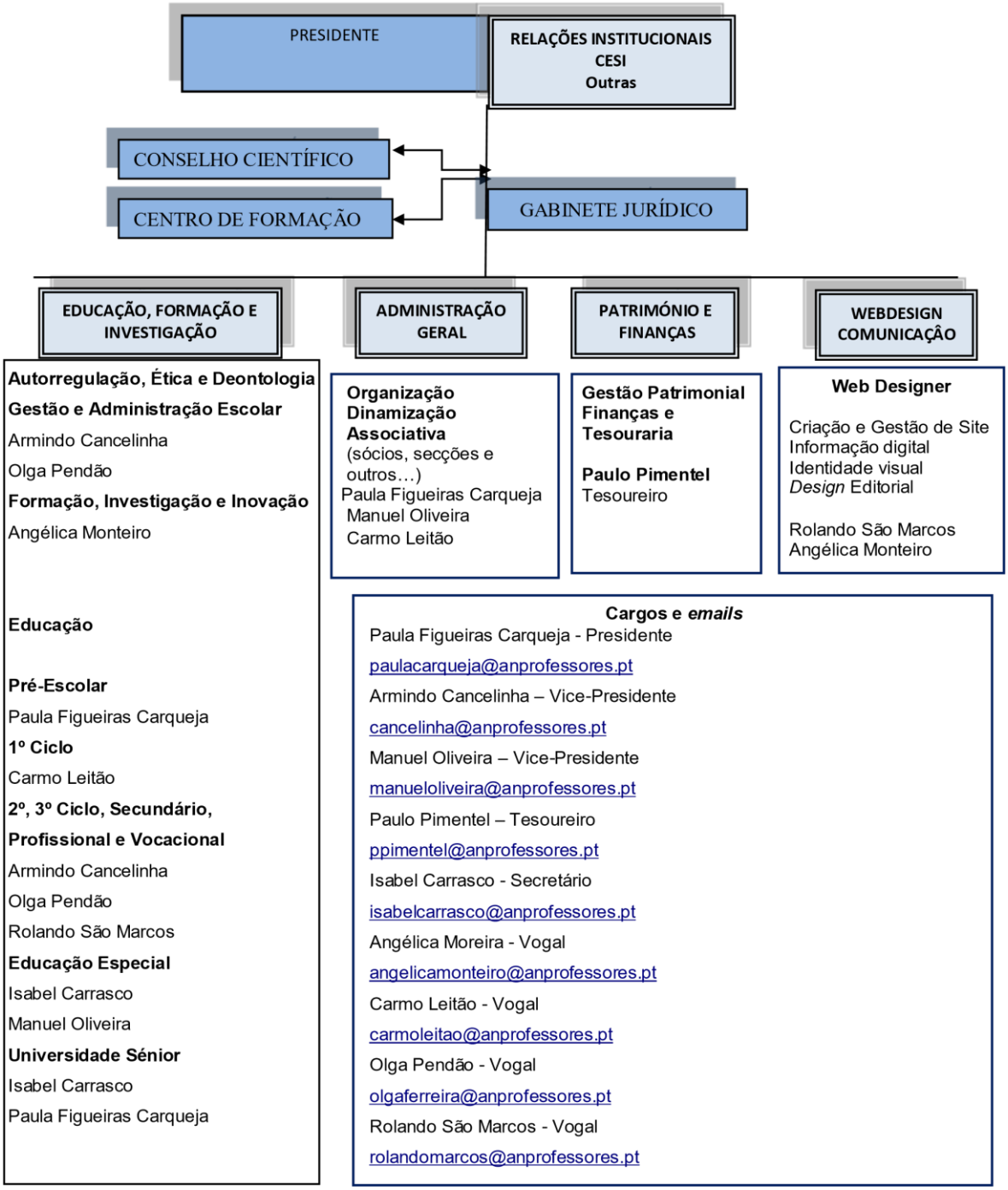

*Paula Figueiras Carqueja, Armindo Cancelinha, Manuel Oliveira, Isabel Carrasco, Paulo Pimentel, Carmo Leitão, Angélica Monteiro, Rolando São Marcos, Olga Pendão

4.1. Dignificar e Valorizar a Profissão Docente

Ações desenvolvidas e concretizadas[1]

- Realização de reuniões com académicos no Instituto da Educação da Universidade de Lisboa;
- Planificação e debate para a elaboração de um documento acerca da Profissão Docente;
- Publicação da Sebenta *Profissão Docente, Deontologia e Auto-regulação Profissional*;
- Apresentação do *texto base para uma estrutura de um código ético e deontológico* no Conselho Nacional de novembro/2016 em Braga; (Anexo 1)
- Apresentação do *texto base para uma estrutura de um código ético e deontológico* aos Grupos Parlamentares;
- Apresentação do *texto base para uma estrutura de um código ético e deontológico* no Ministério da Educação;
- Realização do Encontro "Profissão Docente, Deontologia e Auto-Regulação Profissional", Biblioteca Municipal de Pombal, Secção Regional Centro Litoral, com a participação do Prof. Doutor Reis Monteiro;
- Promoção do Encontro "Profissão Docente, Deontologia e Auto-Regulação Profissional" na Sede Nacional em Braga;
- Realização de reuniões com e em todas as Secções Regionais;
- Elaboração do documento "*Contributos para uma política educativa de sucesso*" apresentado em sede de Audiência na Comissão de Educação e Ciência; (Anexo 2)
- Realizaram-se reuniões com os Grupos Parlamentares: PCP (12/10/2016); BE (19/10/2016); PEV (19/10/2016), CDS/PP (19/10/2016);
- Comunicação/informação a todos os associados;
- Realização de uma reunião com a empresa de Design e Comunicação *Little Back Spot*;
- Envio de informação para a comunicação social (Lusa, Público, Jornal de Notícias, Diário de Notícias, Correio do Minho, Diário do Minho, Correio da Manhã, Primeiro de Janeiro, TVI, SIC, RTP e Porto Canal);
- Apoio aos associados, quando solicitado, em matéria de realização nos diferentes processos concursais.

[1] Síntese da informação. Consultar os anexos.

4.2 - Congregar e Personalizar

Ações desenvolvidas e concretizadas

- Reuniões de consulta e inquéritos aos associados para elaboração de um documento pela DN a versar todos os pontos constantes do ponto *4.2 Congregar e Personalizar* referidos em epígrafe; (Anexo 3 e Anexo 4)
- Divulgação a todos os associados do documento elaborado pela DN;
- Elaboração de um documento acerca da Descentralização vs Municipalização para apresentação em sede de Audiência Parlamentar "Descentralização de competências na educação: o papel do poder Local"; (Anexo 5)
- Elaboração de documento e apresentação Conferência Parlamentar sobre «Necessidades educativas especiais, deficiência e escolaridade obrigatória – quais os desafios? - Sala do Senado da Assembleia da República; (Anexo 6)
- Elaboração de documento e apresentação Conferência Parlamentar sobre «*Necessidades educativas especiais, deficiência e escolaridade obrigatória?* - Sala do Senado da Assembleia da República; (Anexo 7)
- Reuniões com os Grupos Parlamentares, Ministério da Educação, para apresentação do documento "*Contributos para uma política educativa de sucesso*"; (anexo 8)
- Publicação e comunicação de documentação na página da ANP na Internet, *Facebook*, constituindo-se instrumentos essenciais de apoio, suporte e interação com os associados: Esta atividade visou:
    - Assegurar a divulgação da ANP;
    - Assegurar a divulgação de legislação;
    - Assegurar a divulgação das atividades realizadas pelos órgãos da ANP;
    - Assegurar a comunicação entre a ANP e os seus associados.

Relativamente à página Web da ANP, assegurou-se a sua atualização regular. O sítio da ANP na Internet registou em 2016 mais de 20375.

4.3 – Promover (e/ou Rever)

Ações desenvolvidas e concretizadas

- Reunião com a Ordem dos Farmacêuticos (secção Regional do Sul e Regiões Autónomas) para planificação e divulgação do projeto "Geração Saudável", na Secção Regional de Lisboa Sul;
- Presentes na Apresentação Pública do Projeto "Falar Claro - O consumo de álcool por adolescentes: implicações, informações e ferramentas de prevenção para professores" e assinatura de Protocolo entre entidades envolventes.do Protocolo de Parceria no "*Projeto Falar Claro"*, com os parceiros envolvidos Associação Portuguesa dos Produtores de Cerveja (APVC), Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP) e Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), na Escola Secundária D. Pedro V, Lisboa;
- Apresentação de documento nas Audiências Parlamentares "Necessidades Educativas Especiais, deficiência e escolaridade obrigatória – quais os desafios?" e "Descentralização de Competências na área da Educação;
- Realização de um Encontro em parceria com a Universidade Aberta, nos Açores com o tema: Recursos Educativos Digitais – saberes e experiências pedagógicas; (Anexo 9)
- Na sequência do protocolo estabelecido com a Universidade Aberta, a ANP colaborou a edição do livro "Ensinar e aprender com tecnologias na era digital – Um script de aportes teórico-práticos"; (Anexo 10)
- Realização do I Encontro Intercontinental ANP – APROSPI - 2016, na Secção Regional de Lisboa Sul, 1, 2 e 3 de agosto; (Anexo 11)
- Reunião com o Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências (SICAD) do Ministério da Saúde, na Secção Regional de Lisboa Sul;
- Participação no ENCONTRO VERDE – 2016, promovido pela Secção Regional Sousa e Tâmega - "Educação para o desenvolvimento Sustentável – a Interdependência entre seres vivos" em Amarante;
- Movimento de Aulas ao Ar Livre em parceria com a marca SKIP e divulgado pelo jornal *online* "Observador", TSF e Porto Canal (TV); (Anexo 12)
- Convite e Presença na Conferência "Memória do Mundo", na Biblioteca da Rainha promovido pelo Ministério dos Negócios Estrageiros, Comissão Nacional da Unesco e Instituto Diplomático;

- Reunião no Ministério da Educação;
- Participação em reuniões com as entidades: APVC, SICAD, CONFAP, IPDJ;
- Elaboração de um manual de Educação Financeira;
- Apresentação do Plano Sucesso ANP, na Secção Regional do Alto Douro e Douro Sul – Vila Real e na Secção Regional do Centro Litoral – Coimbra;
- Seminário ANP "*Promover o Sucesso Escolar – Por onde começar*?"; (Anexo 13)
- Participação no Movimento Contra o discurso de ódio, em parceria com o IPDJ, FCG, CISpt, PAR, REDE e DGE; (Anexo 14)
- Convite e Presença na Comissão de Avaliação de Mestrados na Universidade Portucalense;
- Pareceria na promoção de projeto de boas práticas de ensino-aprendizagem da Língua Portuguesa "DIC2ME"
- Convite e Presença na conferência EDUTALKS, no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, promovido pela EDULOG *think tank* da Educação da Fundação Belmiro de Azevedo;
- Convite e Presença em lançamento de Livros de Associados da ANP;
- Convite e Presença na apresentação pública das Orientações Curriculares da Educação pré-Escolar (OCEPE), Ministério da Educação, Lisboa;
- Convite e Presença na apresentação pública do Manual "Referências – "*Manual para o combate contra o discurso de ódio online através da educação para os Direitos Humanos*", 15 de dezembro na Fundação Calouste Gulbenkian (parceria ANP/IPDJ);
- Realização de Ações Formações Contínua; (Anexo15)
- Emissão de pareceres e recomendações a pedido da Comissão de Educação da Assembleia da Republica; (Anexo 16)
- Apresentação pública e envio ao Ministério da Educação e Ciência de documento sobre as Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEPE); (Anexo17)
- Entrevista na TVI (O acordo ortográfico);
- Entrevista na Antena 1 – Açores (divulgação e promoção da ANP);
- Entrevista RTP Açores – Açores (divulgação e promoção da ANP);
- Entrevista Jornal Açoriano Oriental dos Açores – Açores (divulgação e promoção da ANP);
- Entrevista na Rádio Renascença (Abandono Escolar);

- Entrevista na Rádio TSF (Comentar e analisar os resultados positivos das escolas, OCDE);
- Entrevista no Jornal de Letras (Abertura do Ano Escolar);
- Entrevista no Jornal "Observador" (Dia do Movimento de Aulas ao Ar Livre);
- Convite e Presença na conferência pública organizada pelo Jornal Observador, no Jardim da Estrela, Lisboa;
- Entrevista no Jornal i (Dia do Movimento de Aulas ao Ar Livre);
- Entrevista no Jornal Sol (Dia do Movimento de Aulas ao Ar Livre);
- Entrevista na Revista Sábado;
- Informação no jornal "A Bola"
- Participação e Entrevistas na Revista *online* Educare.pt
- Diário de Noticias da Madeira

4.4 – Promover a nível interno

Ações desenvolvidas e concretizadas

- Foram realizadas vinte e uma reuniões com as Secções Regionais;
- Foram enviados a agrupamentos (811), escolas privadas (185), autarquias/juntas de freguesia (717), organismos (262), associados e Secções Regionais, informações para participação no *Movimento dia de Aulas ao ar Livre;*
- Foram enviados a agrupamentos (811), escolas privadas (185), autarquias/juntas de freguesia (717), organismos (262), associados e Secções Regionais, informação/divulgação/promoção da ANP;
- Reunião com o Ministério da Educação;
- Foram elaborados documentos de pronúncia a quinze petições;
- Foram elaborados dois pareceres a Projetos-Lei;
- Foram elaborados cinco documentos com contributos para a melhoria da educação em Portugal;
- Presentes no Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Foi aumentado o nº de alunos e alunas nas USANPSénior (planificação de atividades: participação em programas televisivos; visitas a museus e exposições; participação em eventos de solidariedade, participação em eventos musicais);
- Participação em campanhas solidárias;
- Encontro Intercontinental;
- Participação Internacional – CESI em todos os encontros/reuniões sobre Educação e no Consejo profesional "Educación, Formación e Investigación" (EDUC);
- Foram acompanhadas as atividades desenvolvidas pelos serviços externos de segurança e higiene e saúde no trabalho (verificações, auditorias, inquéritos e relatórios, medidas de autoproteção do edifício da Sede Nacional sito na Rua de S. Vicente, Braga e Secção Regional do Douro);
- Foram elaborados quatro projetos para o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), para responder às necessidades apresentadas pelas Secções Regionais: Lisboa Norte, Beira Baixa, Alto Douro e Douro Sul e Madeira;

- Preparou-se e submeteu-se à consideração da Repsol, Cepsa e BP um documento a solicitar a inclusão da ANP no grupo de parceiros, com o intuito de obter descontos nas referidas empresas;

Foram promovidas e consolidadas parcerias com instituições e organismos visando o desenvolvimento de ações que promovam a melhoria da qualidade da educação e o sucesso escolar e educativo tais como:

a) Confédération Européenne des Syndicats Indépendants (CESI);
b) Sindicato independiente de educación pública (ANPE);
c) Associação dos Professores de Santa Catarina e Picos (APROSPI) – Cabo Verde;
d) Associação Portuguesa dos Produtores de Cerveja (APVC);
e) Confederação Nacional das Associações de Pais (CONFAP);
f) Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ);
g) Parceira com a Associação Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS);
h) Encontro anual em todas as Universidades Seniores ANP;
i) Colaboração em projetos com:

5. Outras Atividades/Serviços

5.1 – Plano Jurídico

A Direção Nacional, atenta à complexidade legislativa emanada pelo Ministério da Educação e Ciência, das relações entre as escolas e os docentes (vice-versa), deu resposta atempada aos seus associados, através do departamento jurídico nomeadamente:

a) Prestou-se apoio jurídico aos associados da ANP;
b) Procedeu-se, por solicitação dos membros dos órgãos da ANP, à análise e elaboração de estudos, informações e pareceres técnico-jurídicos;
c) Prestou-se apoio jurídico aos membros da Direção Nacional no acompanhamento na preparação de pareceres legislativos e outros;
d) Prestação de apoio contínuo e personalizado aos professores associados da ANP, no que concerne à aplicação dos Estatutos da Carreira Docente da Rede Pública ou Privada, apoio esse consubstanciado em consultas presenciais, por telefone ou correio eletrónico, realizado de segunda a sexta-feira;
e) Elaboraram-se pareceres e estudos sobre a interpretação e aplicação dos aludidos Estatutos;
f) Recolha e tratamento de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao correto prosseguimento dos objetivos do Departamento;
g) Difusão da interpretação e explicação da legislação publicada pelo Ministério da Educação e Ciência, em todas as matérias relacionadas com a docência e/ou aplicáveis a todos os docentes;
h) Auxílio dos associados, procurando dar resposta, em esclarecimentos pontuais, ou não, noutras áreas ou matérias, realizando o devido encaminhamento/enquadramento;
i) "Defesa" em sede de processos disciplinares, onde se inclui a defesa por escrito e participação em diligências de prova, independentemente do âmbito geográfico;
j) Assumpção do patrocínio judiciário quando necessário, nomeadamente no âmbito administrativo, incluindo os que possam resultar de decisões disciplinares.

Foram realizadas cerca de seiscentas e cinquenta consultas aos associados, 500 via telefone e 150 via *email* dez representações em sede de processos disciplinares, assim como se procedeu à instauração de 25 processos judiciais.

5.2 – Defesa do Professor

Este espaço tem como objetivo auxiliar os docentes em termos jurídicos, designadamente em sede judicial, em termos psicológicos e profissionais.

5.3 – Gabinete Saúde Vocal

Contactos diretos com Agrupamentos e Diretores. Formação de docentes.
Preparação de um Manual sobre boas práticas vocais.

6. Atividade corrente da Direção Nacional

A Direção Nacional elaborou e discutiu em reuniões com todas as secções regionais um Plano Operativo. Este teve por base uma maior clarificação das competências dos respetivos órgãos das secções e uma melhor articulação com a direção nacional. Nesse sentido, esse plano operacionaliza toda a ação da ANP com base na relação de proximidade aos professores/professoras e a realidade local, assente sobretudo nas dinâmicas a desenvolver pelas secções, permitindo à direção nacional ter um melhor conhecimento dessa realidade, participar e apoiar no desenvolvimento das diferentes ações a implementar, contribuindo para uma maior visibilidade e crescimento sustentado da ANP. Foram elaborados documentos de apoio para os representantes para divulgação da ANP.

Identificamos mais atividades correntes da Direção Nacional que não se integram nos pilares estratégicos do modelo de intervenção, ainda que sejam essenciais, enquanto atividades de suporte, para a execução do Plano de Atividades.

- Professores na Universidade Sénior Lisboa Norte e Sul e Universidade Sénior ANP Minho;
- Formadores em formação contínua acreditada e certificada;
- Avaliadores de cursos do Ensino Superior;
- Oradores;
- Autores de artigos na área da educação.

A par deste investimento mais ativo em termos de recursos e tempo de trabalho, os dirigentes desenvolveram restantes atividades derivadas das responsabilidades delineadas na Estrutura Organizativa da Direção Nacional.

7. Relatório de Contas de Gerência 2016

Após a empresa MGC – Consultores em Gestão, Lda. elaborar a contabilidade referente ao exercício de 2016 e de harmonia com os princípios contabilísticos e disposições previstas no SNC – Sistema de Normalização Contabilística, de acordo com o Código de contas para as entidades ESNL – Entidades do Sector Não Lucrativo, bem como toda a componente fiscal em vigor, apresentamos o seguinte relatório de contas.

RELATÓRIO E CONTAS

2016

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES

Relatório elaborado pela Empresa de Contabilidade MGC (Maria da Graça Cardoso)

Índice

INTRODUÇÃO 27

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA 27

Análise da Rentabilidade 28

Estrutura Financeira 28

ANÁLISE ESPECÍFICA DE ALGUNS ASPECTOS DA PERFORMANCE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ANP EM 2016 29

Breve Análise às Rubricas do Passivo 29

Breve Análise às Rubricas do Ativo 29

Breve Análise às Rubricas de Gastos 30

Breve Análise às Rubricas de Rendimentos 37

Breve Análise às Contas de Resultados 39

CONCLUSÃO 40

ANEXOS 41

BALANÇOS 41

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS 43

FLUXOS DE CAIXA 44

Índice de Gráficos

Gráfico 1 – Evolução da estrutura gastos 2015 e 2016 31
Gráfico 2 - Relevância de cada rubrica nos gastos totais 34
Gráfico 3 – Evolução do valor das Rendas e Alugueres 35
Gráfico 4 - Evolução do valor das Comunicações 35
Gráfico 5 - Evolução do valor dos Seguros 36
Gráfico 6 - Evolução do valor dos Honorários 36
Gráfico 7 - Evolução do valor das Deslocações e Estadas 36
Gráfico 8 - Evolução da Estrutura de Rendimentos 2015 e 2016 37
Gráfico 9 - Evolução do valor das Quotas 38
Gráfico 10 - Evolução do valor dos Resultados 39

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Indicadores económico-financeiros 27
Tabela 2 – Evolução do Ativo Fixo Tangível 30
Tabela 3 – Estrutura de gastos 2015 e 2016 31
Tabela 4 –Evolução dos FSE 32
Tabela 5 – Estrutura de Rendimento de 2015 e 2016 37
Tabela 6 – Evolução dos Resultados 39

INTRODUÇÃO

O objetivo fundamental do presente Relatório é descrever genericamente a evolução ao nível económico e financeiro da ANP – Associação Nacional de Professores durante o ano de 2016. Para tal são utilizados os seguintes documentos básicos de análise, obtidos por via da contabilidade da Associação:

- ⇨ Demonstração de Resultados;
- ⇨ Balanço;
- ⇨ Outros documentos de suporte.

Em anexo são apresentados os mapas de Balanço, Demonstração dos Resultados por Naturezas, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo, procedendo-se posteriormente à análise propriamente dita da realidade económico – financeira da ANP durante o ano de 2016.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A análise económica e financeira da ANP foi feita com base na avaliação a 2 níveis fundamentais:

- ⇨ Rentabilidade
- ⇨ Estrutura Financeira

Como suporte da análise foi usado um conjunto de indicadores económico-financeiros, apresentados no quadro seguinte.

Tabela 1 – Indicadores económico-financeiros

Indicadores	Valor em 2016	Valor em 2015
Taxa Rentabilidade Líquida dos Serviços Prestados (Res. Líq./serviços prestados)	6,9%	1,10%
Autonomia Financeira (Fundos Patrimoniais/Ativo Total Líquido)	99,8%	99,8%

Os dados do quadro anterior permitem concluir que a ANP teve uma taxa de rentabilidade líquida superior à obtida em 2015, situando-se em 6,9% das vendas e prestação de serviços. A explicação para a obtenção deste resultado irá ser justificada mais adiante.

Análise da Rentabilidade

O Resultado Líquido do período foi positivo no valor de 15.103,32 euros, que em comparado com o valor de 2.363 euros obtido em 2015, obtêm-se um crescimento positivo dos resultados líquidos. Este aumento dos resultados de 2015-2016 resulta da diminuição das despesas em geral.

Estrutura Financeira

À semelhança dos anos anteriores, o indicador de Autonomia Financeira da ANP apresentou em 2016 um valor muito elevado, próximo dos 100%, indicando um elevado nível de independência e estabilidade financeira, com tradução numa grande capacidade de dar resposta aos compromissos assumidos.

Em suma, pode dizer-se que as considerações efetuadas nos pontos anteriores permitem concluir o seguinte:

- A situação financeira da ANP é equilibrada;
- A obtenção de uma evolução positiva nos resultados em relação ao ano anterior, o que permitiu melhorar significativamente a estrutura financeira da ANP.

ANÁLISE ESPECÍFICA DE ALGUNS ASPECTOS DA PERFORMANCE ECONÓMICA E FINANCEIRA DA ANP EM 2016

Breve Análise às Rubricas do Passivo

Realiza-se de seguida uma breve análise às principais rubricas que constituem o Passivo da ANP em 31 de Dezembro de 2016.

Passivo não corrente, esta rubrica não assume qualquer valor. Passivo corrente, esta rubrica ascende a 1.674,92 euros.

- **Financiamentos obtidos**

Em 31/12/2016 a ANP não possuía qualquer financiamento.

- **Fornecedores**

Esta rubrica apresenta um saldo nulo.

- **Estado e Outros Entes Públicos**

A dívida ao Estado, no valor de 1.506,37 Euros, refere-se à divida ao Estado cujo prazo de pagamento termina a 20 de Janeiro de 2017, tendo sido liquidada nesta data.

Breve Análise às Rubricas do Ativo

Realiza-se de seguida uma breve análise às principais rubricas que constituem o conjunto de ativos da ANP em 31 de Dezembro de 2016.

- **Ativos Fixos Tangíveis**

O ativo fixo tangível representa aproximadamente 59% do Ativo total da Associação.

Mais especificamente, é de destacar o peso da rubrica de Edifícios e Outras Construções e Terrenos 405 140,40 Euros e da rubrica de Equipamentos Administrativos com um valor de 100 886,19 Euros. Os equipamentos Administrativos foram adquiridos há algum tempo pelo que o seu justo valor será inferior ao revelado pela contabilidade.

De seguida é apresentado um quadro com a evolução registada ao nível do ativo fixo tangível da Associação. A evolução negativa de 0,8% está relacionada fundamentalmente com a contabilização das depreciações de 2016.

ANO	VALOR LÍQUIDO DO ACTIVO FIXO	TAXA CRESCIMENTO
2011	698.481,27	0,8%
2012	563.824,01	(19,3%)
2013	465.668,34	(17,4%)
2014	449.573,53	(3,5%)
2015	479.279,15	6,6%
2016	475.556,61	(0,8%)

Tabela 2 – Evolução do Ativo Fixo Tangível

Outros Contas a Receber e a Pagar

Esta rubrica ascende a 1.092,50 euros refere-se essencialmente à comparticipação da Seguramos (1.000 euros).

Disponibilidades

A rubrica de disponibilidades apresenta um valor total de 203.960,38 Euros, distribuídos entre Caixa, Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, representando cerca de 25% do Activo Total Líquido. A Conta de Depósitos a Prazo ascendia em 31/12/2016 a 104.882,11 euros. A Conta de Depósitos à Ordem no valor de 83.750,34 euros, inclui o saldo das contas bancárias das diversas secções. Relativamente às contas bancárias das secções estava registado na contabilidade a quantia de 31.270,76 euros. Para além disso a aplicação Caixa Liquidez apresentava um valor de 15.272,78 euros.

Diferimentos

Esta rubrica ascende a 2.031,08 Euros e deriva das rendas que, embora pagas em 2016, representam gastos relativos a 2017.

Breve Análise às Rubricas de Gastos

Os gastos totais suportados pela ANP em 2016 ascenderam a 281.550,20 Euros, divididos por várias rubricas de acordo com o gráfico e quadro seguintes:

Tabela 3 – Estrutura de gastos 2015 e 2016

Descrição	SNC	2016	2015
CMVMC[2]	61	33,62	8,37
Fornecimentos e Serviços Externos	62	204.087,90	221.750,04
Gastos com o Pessoal	63	71.650,99	75.691,96
Gastos de Depreciação e de Amortização	64	4.171,54	3.993,38
Outros Gastos e Perdas	68	1.606,15	2.159,13
Gastos e Perdas de Financiamento	69		11,47
TOTAL		**281.550,20**	**303.614,35**

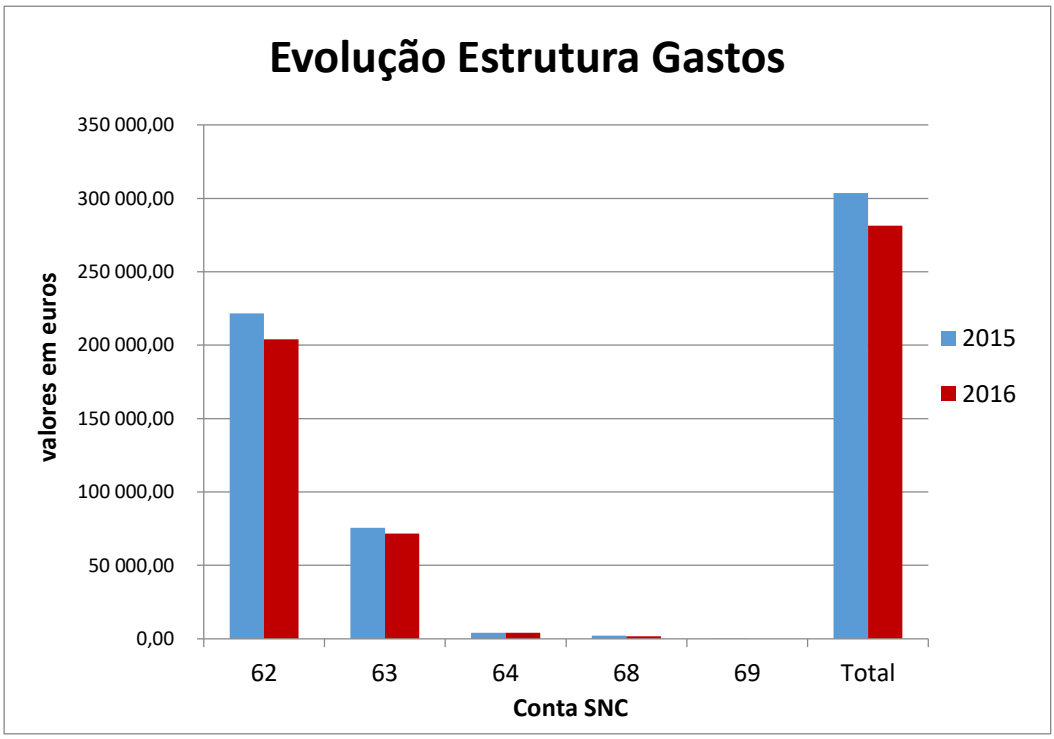

Gráfico 1 – Evolução da estrutura gastos 2015 e 2016

Face ao ano anterior, podemos verificar que os gastos totais da ANP diminuíram cerca de 22 mil euros. O principal fator justificativo para esta variação prende-se com a redução dos Fornecimentos e Serviços Externos, que passaremos de seguida a analisar em maior detalhe e redução de Gastos com Pessoal.

[2] CMVMC: Custo das Matérias Vendidas e Matérias Consumidas

Fornecimentos e Serviços Externos – ANP

Tabela 4 –Evolução dos FSE

Descrição	2011	2012	2013	2014	2015	2016	Tx Cresc.
Eletricidade	4 809,96	4 809,96	5 955,66	5 540,18	5 560,84	4 958,42	-10,8%
Combustíveis	1 709,38	1 709,38	3 473,70	2 760,24	2 516,08	2 062,05	-18,0%
Água	2 058,80	2 058,80	1 608,15	1 707,57	1 837,94	2 204,29	19,9%
Ferramentas e Utensílios	1 397,91	1 397,91	779,03	1 972,88	522,48	927,07	77,4%
Livros e Documentação Técnica	1 108,86	1 108,86	506,00	993,24	64,30	202,20	214,5%
Material de Escritório	9 295,75	9 295,75	4 006,13	5 308,15	5 221,61	2 033,66	-61,1%
Artigos para Oferta	35,00	35,00	86,00	240,00	230,00	591,00	157,0%
Outros Materiais	3,99	3,99	0,00	1 317,20	1 082,40	341,15	-68,5%
Rendas e Alugueres	25 019,00	25 019,00	28 068,69	30 292,34	25 950,44	25 734,08	-0,8%
Despesas de Representação	43,92	43,92	0,00	0,00	109,00	0,00	-100,0%
Comunicação	16 344,93	16 344,93	11 420,64	9 200,49	8 503,01	7 761,92	-8,7%
Seguros	101 954,82	101 954,82	102 581,34	93 980,74	73 108,53	73 985,19	1,2%
Transportes	1 077,36	1 077,36	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Despesas Bancárias	0,00	0,00	13 900,54	12 582,06	10 283,86	9 520,83	-7,4%
Deslocações e Estadas	37 898,48	37 898,48	22 257,69	21 063,21	30 964,92	18 861,43	-39,1%
Honorários	44 229,30	44 229,30	50 618,66	53 184,00	33 769,26	33 928,00	0,5%
Contencioso e Notariado	966,82	966,82	868,50	465,50	1 067,00	25,00	-97,7%
Conservação e Reparação	3 391,45	3 391,45	2 938,40	2 395,86	1 627,66	2 833,52	74,1%
Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	0,00	65,07	136,53	260,76	91,0%
Limpeza Higiene e Conforto	10 279,48	10 279,48	4 047,56	6 013,13	8 218,16	8 594,65	4,6%
Vigilância e Segurança	625,50	625,50	36,90	15,95	63,08	36,90	-41,5%
Trabalhos Especializados	14 043,82	14 043,82	18 105,64	14 810,36	9 652,06	9 145,78	-5,2%
Outros Fornecimentos e Serviços	510,08	510,08	27,41	696,89	1 260,88	80,00	-93,7%
TOTAL	276 804,61	276 804,61	271 286,64	264 605,06	221 750,04	204 087,90	-8,0%

Como se pode verificar e, tal como referido anteriormente, registou-se uma diminuição ao nível dos fornecimentos e serviços externos na ordem dos 8% num montante de 17.662 euros em termos absolutos. Parte dessa redução está justificada em diversas rubricas, sendo de destacar a redução das Deslocações e Estadas, Comunicação, Energia e Gasóleo.

Os gastos com a **Comunicação**, que em 2015 ascenderam a 8.503 euros, diminuíram para o valor de 7 762 euros em 2016. Por seu turno, as **Deslocações e Estadas**, passaram de 30.965 euros para 18.861 euros em 2016. Os gastos em **Electricidade,** reduziram 10,8% em relação a 2015, passando de 5.560 euros para 4.958 euros. Importa também mencionar a redução de **Material de Escritório**, ascendeu a 5.221 euros em 2015 e passou para 2.033 e euros em 2016.

Em suma:

- A Eletricidade, que assume um peso de 2,4% nas despesas totais, diminui10,8%;
- As despesas com o Gasóleo registaram uma redução face ao ano transato de aproximadamente 18% assumindo o valor de 2.062 euros;
- Foram realizadas aquisições de Livros e Documentação Técnica num total de 202 euros;
- As rendas e Alugueres diminuíram 0,8%;
- As despesas com a Comunicações desceram cerca de 740 euros;
- Os seguros, rubrica que assume a maior importância nos gastos da ANP, registaram um aumento de 1,2% passaram de 73.108 para 73.985 euros, no entanto nesta conta assume especial relevo o seguro dos associados que é por sua vez compensado pelo mesmo montante do lado dos rendimentos;
- Os gastos com Conservação e Reparação ascenderam a 2.833 euros, representado um aumento 1,4%;
- Os Trabalhos Especializados também registaram uma diminuição de cerca de 5%, diminuíram de 9.652 euros para 9.145 euros em 2016.

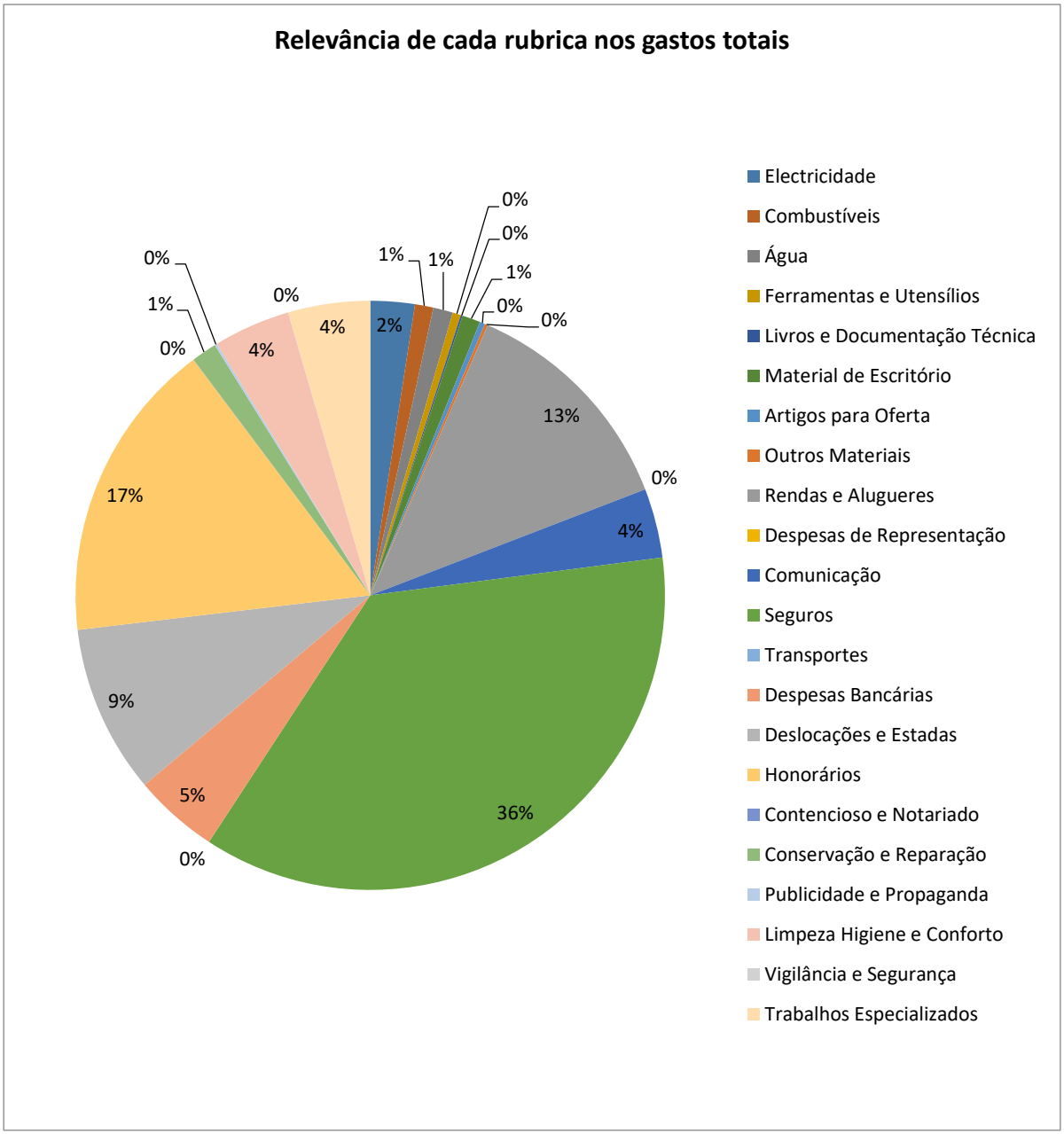

Gráfico 2 - Relevância de cada rubrica nos gastos totais

Pela análise do gráfico anterior e à imagem do que havia acontecido em anos anteriores, os gastos com os Seguros continuam a representar o maior contributo na estrutura total dos gastos, com um peso relativo de 36%, seguida da rubrica de Honorários, com um peso de 17% e das rendas com um peso de 13%.

Apresenta-se de seguida uma representação gráfica das rubricas com maior peso nos Fornecimentos e Serviços Externos:

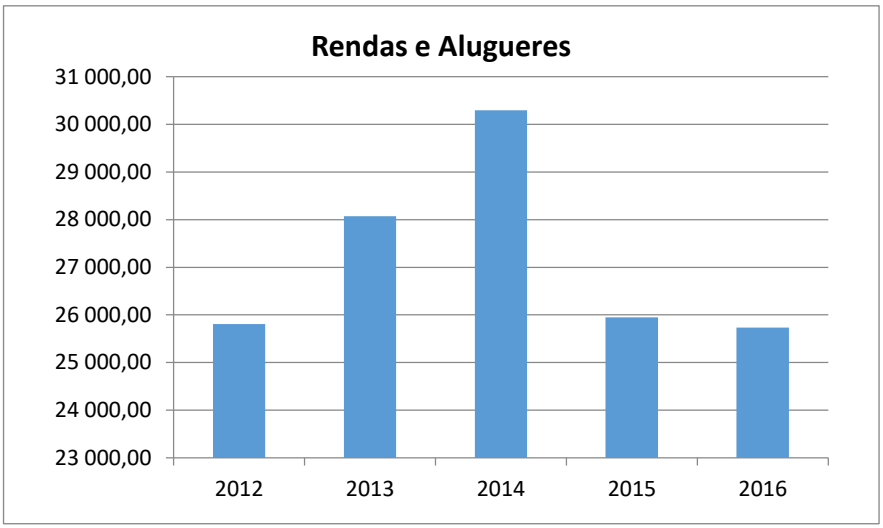

Gráfico 3 – Evolução do valor das Rendas e Alugueres

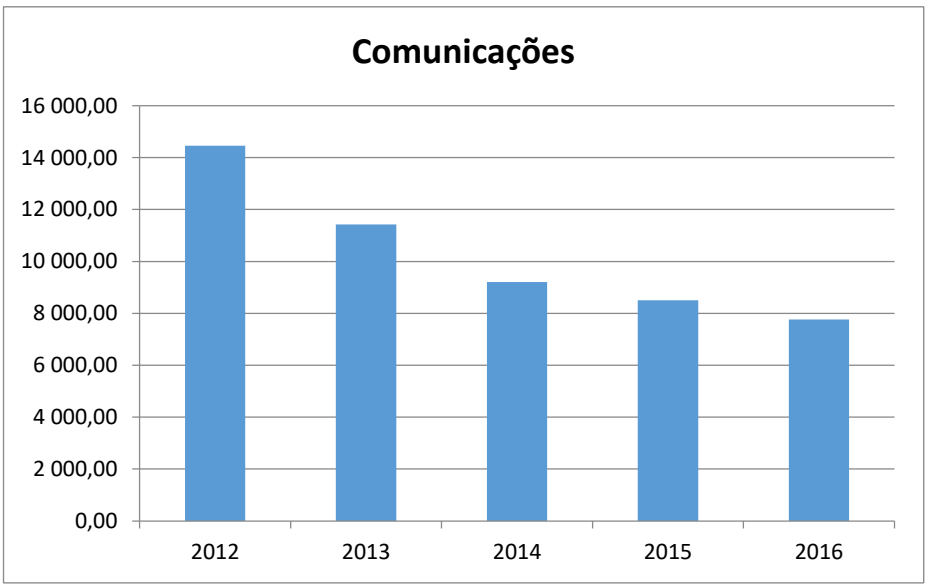

Gráfico 4 - Evolução do valor das Comunicações

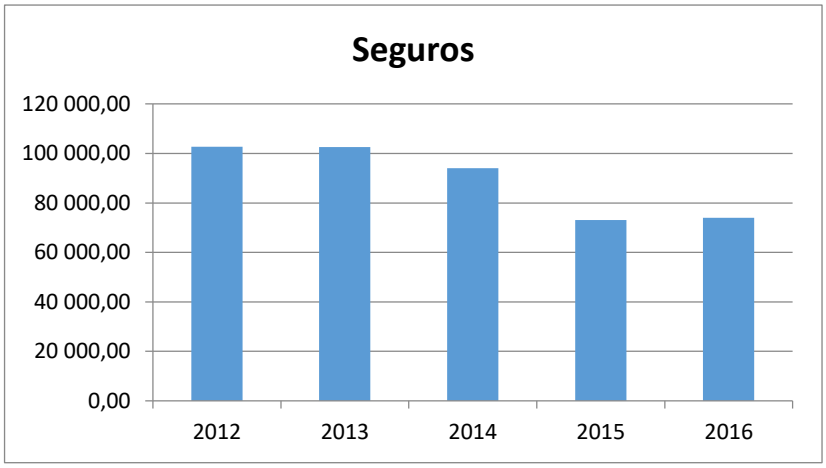

Gráfico 5 - Evolução do valor dos Seguros

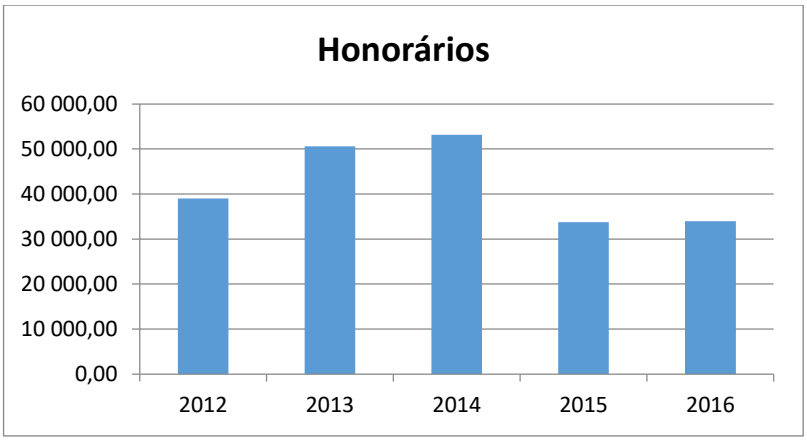

Gráfico 6 - Evolução do valor dos Honorários

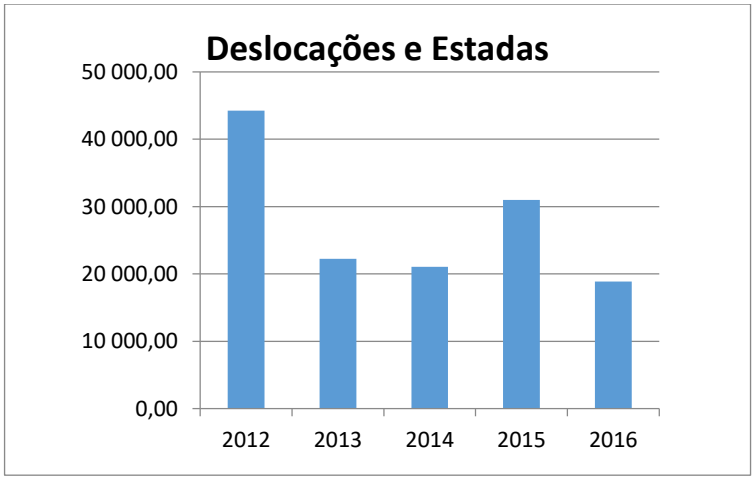

Gráfico 7 - Evolução do valor das Deslocações e Estadas

Breve Análise às Rubricas de Rendimentos

No gráfico e quadro seguintes é apresentada a estrutura de rendimentos e ganhos da ANP referente aos anos de 2015 e 2016.

Tabela 5 – Estrutura de Rendimento de 2015 e 2016

Descrição	SNC	2016	2015
Prestações de Serviços + Vendas	71+72	217.717,20	227.447,58
Trabalhos para a própria entidade	74		
Subsídios Doações e Legados à Exploração	75	1.064,73	846,65
Outros Rendimentos e Ganhos	78	74.496,71	74.688,58
Juros, Div. e Outros Rendimentos Similares	79	3.374,88	2.994,89
TOTAL		**296.653,52**	**305.977,70**

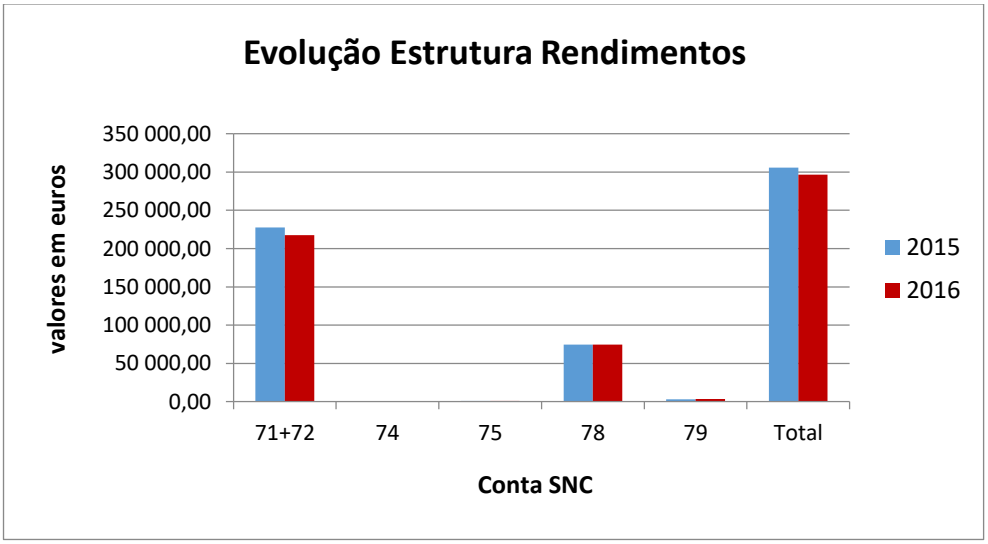

Gráfico 8 - Evolução da Estrutura de Rendimentos 2015 e 2016

A análise dos dados do quadro e gráfico anteriores permite retirar algumas ilações importantes relativamente aos Rendimentos da ANP:

- ⇨ Em 2016 o total dos rendimentos da ANP sofreram uma diminuição de 3%, passando de 306 mil euros para 296 mil euros. Esta variação deve-se principalmente à diminuição das quotas.

- À imagem dos anos anteriores, a maior fatia (cerca de 73%) dos Rendimentos provém da rubrica de Prestações de Serviços, dentro da qual a sub-rubrica de Quotizações dos associados da ANP assume por sua vez o principal papel (cerca de 90% do valor das Prestações de Serviços).
- No que se refere a Subsídios, Doações e Legados à Exploração, a ANP contabilizou em 2016 cerca de 1.064euros, referem-se a subsídio do IEFP.
- De referir ainda que dentro da rubrica de Outros Rendimentos e Ganhos estão incluídos seguros de associados (73.437 euros) e receitas de secções.

De seguida apresenta-se uma análise gráfica da evolução da principal rubrica ao nível dos Rendimentos:

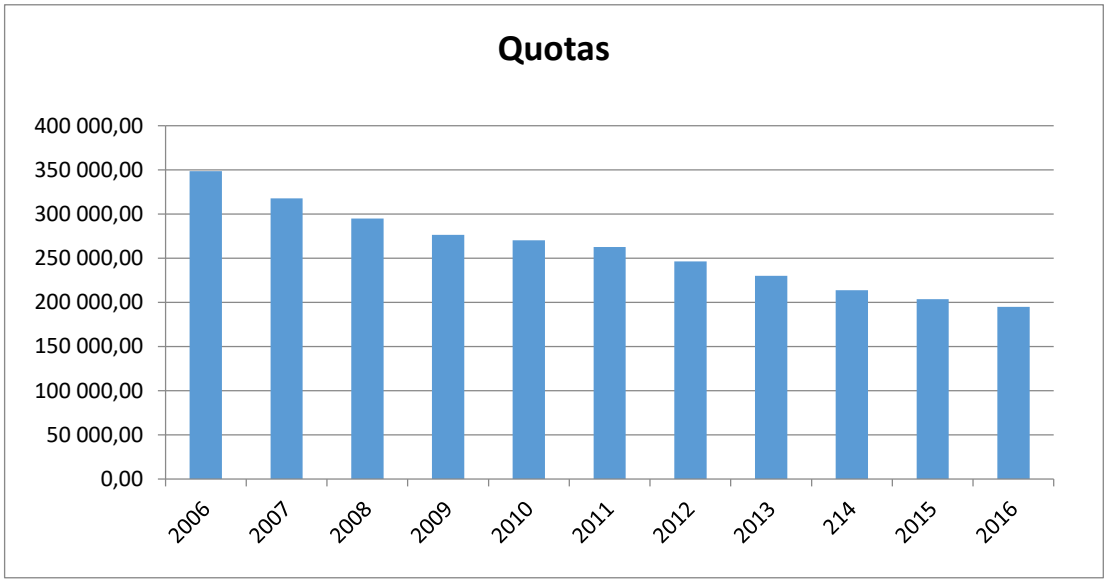

Gráfico 9 - Evolução do valor das Quotas

Ao longo dos últimos 10 anos tem-se registado uma diminuição no valor das quotas, com o ano de 2016 a registar o valor mais baixo. De referir que embora as quotas tenham diminuído, as receitas com a formação Escola Sénior têm vindo a aumentar, tendo ascendido a 12.282 euros em 2016.

Breve Análise às Contas de Resultados

Resultado Operacional

Ao nível dos resultados operacionais, a ANP registou um resultado operacional positivo de euros15.103,32.

Resultados antes de impostos

Os resultados antes de impostos ascenderam a um valor positivo de 15.103,32 euros, uma vez que não ocorreram despesas de financiamento.

Resultado líquido do período

Face ao exposto anteriormente, a ANP apurou em 2016 um resultado líquido positivo de 15.103,32 euros.

A evolução dos resultados da ANP é a indicada no quadro e gráfico seguinte:

Tabela 6 – Evolução dos Resultados

RESULTADOS	2016	2015
Resultado antes depreciação, gastos de financiamento e impostos	19.274,86	6.356,73
Resultados operacionais	15.103,32	2.363,35
Resultado antes de impostos	15.103,32	2.363,35
Resultado líquido do período	15.103,32	2.363,35

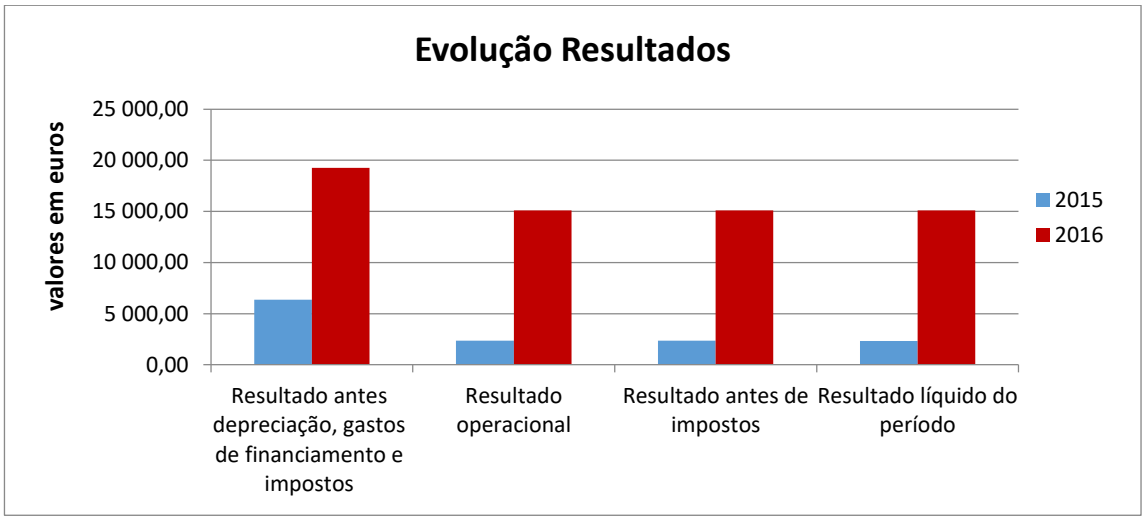

Gráfico 10 - Evolução do valor dos Resultados

CONCLUSÃO

O ano de 2016 caracterizou-se por uma situação económica desafogada, o passivo é quase nulo com efeitos positivos na maioria dos indicadores.

Nota final:

A ANP agradece e reconhece o envolvimento de todas as secções no envio de toda a informação, nomeadamente mapa de despesas e extratos atempadamente, o que muito contribuiu para a boa execução do presente relatório.

ANEXOS

BALANÇOS

BALANÇO INDIVIDUAL
31 de Dezembro 2016

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2016	31-12-2015
ACTIVO			
Activo não corrente:			
Activos fixos tangíveis.....	5.1	475 556,61	479 279,15
Bens do património histórico e cultural.....			
Propriedades de investimento.....			
Activos intangíveis.....	6.1	2 035,17	2 035,17
Investimentos financeiros.....		118 170,00	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
		595 761,78	481 314,32
Activo corrente:			
Inventários.....	9.1	3 433,03	3 047,21
Clientes.....			
Adiantamentos a fornecedores.....		138,87	86,16
Estado e outros entes públicos.....		639,70	862,87
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros.			
Outras contas a receber.....	15	1 092,50	673,39
Diferimentos.....		2 031,08	2 174,32
Outros activos financeiros.....			
Caixa e depósitos bancários.....	15	203 960,38	303 698,91
		211 295,56	310 542,86
Total do Activo		**807 057,34**	**791 857,18**

Página 1 de 2

BALANÇO INDIVIDUAL
31 de Dezembro 2016

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2016	31-12-2015
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos……			
Excedentes técnicos……			
Reservas ……			
Resultados transitados……		790 279,10	787 915,75
Excedentes de revalorização……			
Outras variações nos fundos patrimoniais……			
		790 279,10	774 154,43
Resultado líquido do período……		15 103,32	2 363,35
		805 382,42	790 279,10
Total do fundo de capital		**805 382,42**	**790 279,10**
Passivo			
Passivo não corrente:			
Provisões……			
Provisões especificas……			
Financiamentos obtidos……			
Outras contas a pagar……			
Passivo corrente:			
Fornecedores……	15.1		
Adiantamentos de clientes……			
Estado e outros entes públicos……	15.1	1 506,37	1 578,08
Fundadores/beneméritos/patroc./doadores/associados/membros…..			
Financiamentos obtidos……		168,55	
Diferimentos……			
Outras contas a pagar……			
Outros passivos financeiros……			
		1.674,92	1578,08
Outras contas a pagar……			
Total do passivo		**1.674,92**	**1 578,08**
Total dos Fundos Patrimoniais e do Passivo		**807.057,34**	**791 857,18**

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
31 de Dezembro 2016

Montantes expressos em EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31-12-2016	31-12-2015
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	10.1	217 717,20	227 447,58
Subsídios, Doações e Legados à exploração	12	1 064,73	846,65
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		(33,62)	(8,37)
Fornecimentos e serviços externos		(204 087,90)	(221 750,04)
Gastos com o pessoal	16.1	(71 650,99)	(75 691,96)
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)			
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos		77 871,59	77 683,47
Outros gastos e perdas		(1 606,15)	(2 170,60)
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		19 274,86	6 356,73
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	**5.1**	(4 171,54)	(3 993,38)
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		15 103,32	2 363,35
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		15 103,32	2 363,35
Imposto sobre o rendimento do período	14.1		
Resultado líquido do período		**15 103,32**	**2 363,35**

FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA

(Método Directo)

Montantes expressos em EURO

	NOTAS	PERÍODOS 31-12-2016	PERÍODOS 31-12-2015
Actividades Operacionais			
Recebimentos de Clientes		254 177,48	229 217,50
Pagamentos a Fornecedores		(16 360,88)	(26 783,73)
Pagamentos ao Pessoal	16.1	(50 344,49)	(51 534,46)
Caixa gerada pelas operações		187 472,11	150 899,31
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento		862,87	1 625,09
Outros recebimentos/pagamentos		(172 829,39)	(173 221,56)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		15 505,59	20 697,16
Actividades de Investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		(449,00)	(31 199,00)
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			1 843,13
Recebimentos provenientes de :			
Activos fixos tangíveis	5.1		73,00
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			30 033,75
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		3 374,88	711,75
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		2 925,88	1 462,63
Actividades de Financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Redução de capital e de outros instrumentos de Capital Próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)			
Variação de Caixa e seus equivalentes (1)+(2)+(3)		18 431,57	(19 234,53)
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		303 698,91	322 933,44
Caixa e seus equivalentes no fim do período		322 130,38	303 698,91

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2016

1. Identificação da entidade

ANP – Associação Nacional de Professores, NIF 502 029 455, é uma Associação Profissional constituída em 21 de Março de 1985 tem sede Rua de S. Vicente nº 37 – 4710-312 BRAGA, possuía durante o ano de 2016 onze secções ativas espalhados pelo continente e ilha da Madeira. Exerce a atividade de organizações profissionais, com o CAE 94120- Atividades de Organizações Profissionais.

Encontra-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Braga, sob a Matricula n.º 502 029 455.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Enquadramento

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os seus aspetos materiais, em conformidade com as disposições da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL).
Indica-se em seguida as contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não são comparáveis com os do exercício anterior:
Os valores constantes das Demonstrações Financeiras do período findo de 31 de Dezembro de 2016 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2015.

2.2. Adoção pela primeira vez das NCRF

O exercício de 2012 foi o primeiro ano em que a entidade utilizou as NCRF-ESNL. Não ocorreram ajustamentos resultantes da implementação da NCRF-ESNL.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das DFs

a) Ativos Intangíveis:

Os ativos intangíveis foram mensurados inicialmente pelo seu custo, tendo sido aplicado nas mensurações subsequentes o modelo do custo.

b) Ativos fixos tangíveis:

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

Não foram calculadas depreciações de grande parte dos ativos, por não estar definida a vida útil de cada bem. Foram calculadas depreciações apenas para as viaturas e para os computadores adquiridos em 2013, 2014, 2015 e 2016. Foi usado o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas, para os bens adquiridos em 2012 foram usadas as taxas mínimas, definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989,

no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento. Para os bens adquiridos em 2016 usaram-se duodécimos, sendo por isso, o começo do mês em que os bens entraram em funcionamento que o processo de depreciação se iniciou.

a) Propriedades de investimento:

Não foram adquiridas propriedades de Investimento.

b) Contratos de locação financeira:

Não foram celebrados contratos de locação financeira.

c) Inventários:

Os inventários foram mensurados pelo método do custo, sendo usado o sistema de custeio o Custo de Aquisição. Foi usado o sistema de inventário intermitente.

d) Saldos e Transações em moeda estrangeira

Não se registaram transações em moeda estrangeira.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Não aplicável.

3.3. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não aplicável.

3.4. Principais fontes de incerteza das estimativas

Não aplicável.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

4.1. Aplicação

Neste exercício não foram feitas alterações na política contabilística, não se detetaram erros nem ajustamentos.

As políticas contabilísticas a aplicar a determinado item será a que decorrer do capítulo que especificamente tratar da subjacente transação, outro acontecimento ou condição.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1. Divulgações gerais

A mensuração inicial dos ativos fixos tangíveis baseou-se no método do custo. A mensuração subsequente baseou-se no modelo do custo.

As depreciações destes ativos são calculadas segundo o método das quotas constantes, utilizando-se para o efeito as taxas máximas, para os bens adquiridos depois de 2012, foram usadas as taxas mínimas, definidas na Portaria 737/81, de 29 de Agosto para bens adquiridos antes de 1 de Janeiro de 1989, no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009 e no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

O processo de depreciação inicia-se no começo do exercício em que o respetivo bem entrou em funcionamento. Para os bens adquiridos em 2016 usaram-se duodécimos, sendo por isso, o começo do mês em que os bens entraram em funcionamento que o processo de depreciação se iniciou.

Apresenta-se, no quadro seguinte, um resumo da valorização das várias classes de ativos fixos tangíveis:

5.2. Valorização das várias classes

Classe de ativos \ Valores apurados		Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equip. básico	Equip. de transporte	Equip. administrativo	Outros ativos fixos tangíveis
Início do período	Valor bruto escriturado	20.625,00	384.515,40	4.323,79	40.220,01	100.886,19	8.710,80
	Amortização acumulada + perdas por imparidade		(289.68)	(3.470,92)	(25.807,09)	(41.723,55)	(8.710,80)
Período	Aquisições			449,00			
	Alienações						
	Ativos classificados como detidos p/ venda						
	Amortização do período		(496,60)	(989,46)	(2.125,00)	(560,48)	
	Perdas por imparidade						
	Revalorizações						
	Outras alterações				(5.027,50)	5.027,50	
Fim do período	Valor bruto escriturado	20.625,00	384.515,40	4.772.79	40.220,01	100.886,19	8.710,80
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)		(786,28)	(4.460,38)	(32.959,59)	(37.256,53)	(8.710,80)

5.3. Restrições de titularidade, ativos dados como garantia de passivos e compromissos contratuais assumidos

Não aplicável.

5.4. Titularidade e garantia

Não aplicável.

6.2. Valorização das várias classes

Classe de ativos \ Valores apurados		Goodwill	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros ativos intangíveis
Início do período	Vida útil					
	Taxa de amortização*					
	Método de amortização*					
	Valor bruto escriturado			1.918,45		116,72
	Amortização acumulada + perdas por imparidade					
Período	Aquisições					
	Alienações					
	Ativos classificados como detidos p/ venda					
	Amortização do período					
	Perdas por imparidade					
	Outras alterações					
Fim do período	Valor bruto escriturado			1.918,45		116,72
	Amortização acumulada (incl. Perdas por imparidade acumuladas)					

Nota: Caso existam ativos intangíveis gerados internamente, o quadro deve evidenciar os seus valores em separado.

* A preencher apenas nos casos em que a vida útil é finita.

6.3. Ativos intangíveis com vida útil indefinida - justificações

Não aplicável.

6.4. Quadro

Não aplicável.

6.5. Ativos intangíveis - elementos individuais

Os ativos intangíveis são compostos essencialmente por programas de computadores.

6.6. Ativos intangíveis subsidiados pelo governo

Não aplicável.

6.7. Quadro 2

Não aplicável.

6.8. Ativos intangíveis com titularidade restringida e dados como garantia de passivos

Não aplicável.

6.9. Quadro 3

Não aplicável.

6.10. Ativos intangíveis - Valor de compromissos contratuais

Não aplicável.

6.11. Gastos de pesquisa e desenvolvimento

Não aplicável.

6.12. Ativos intangíveis de carácter ambiental

Não aplicável.

7. Locações

7.1. Locações financeiras - locatários

Não existem bens adquiridos por locação financeira.

7.2. Quantia escriturada líquida

Não aplicável.

7.3. Descrição de acordos de locação

Não aplicável.

7.4. Divulgações para locações operacionais

A ANP não efectuou contratos de Locações Operacionais neste exercício.

8. Custos de empréstimos obtidos

8.1. Texto

Foi adotada uma política contabilística de não capitalização dos custos dos empréstimos obtidos.

9. Inventários

9.1. Políticas contabilísticas e forma de custeio usada

Os inventários foram mensurados pelo método do custo, sendo usado o sistema de custeio o Custo Médio ponderado. Foi usado o sistema de inventário intermitente.

9.2. Quantia total escriturada de inventários e quantia escriturada em classificações apropriadas

Classificação	Valor escriturado
Mercadorias	3.433,03
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	
Produtos acabados e intermédios	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	
Produtos e trabalhos em curso	
Ativos biológicos	
Total	3.433,03

9.3. Outras informações

Valor de inventários escriturada pelo justo valor menos os custos de vender: Os inventários estão escriturados pelo método do custo de aquisição.

O valor de inventários reconhecido como um gasto durante o período 33,62 euros.
Valor de qualquer ajustamento de inventários reconhecido como um gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 da NCRF-ESNL:
Valor de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período de acordo com o parágrafo 11.19 NCRF-ESNL:
Não aplicável.
Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários de acordo com o parágrafo 11.19 NCRF-ESNL:
Não aplicável.
Valor escriturado de inventários dados como penhor de garantia a passivos:
Não aplicável.
Valor dos inventários escriturados pelo custo corrente
Não aplicável.

10. Rédito

10.1. Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito

O rédito é reconhecido incluindo o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.
A Entidade reconhece rédito quando este pode ser fiavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros e os custos da transação possam ser fiavelmente mensurados.
Apresenta-se em seguida a quantia de cada categoria mais significativa de Rédito reconhecida durante o período:
Venda de bens:**68,05**
Prestação de Serviços: **217.649,15**

Outros Rendimentos e Ganhos: **74.496,71**
Subsídios à Exploração: **1.064,73**
Juros: **3.374,88**

11. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

11.1. Divulgações por classe de provisão

A entidade não efetuou Provisões neste exercício.

11.2. Texto

Não aplicável.

11.3. Descrição dos passivos contingentes

Não existem passivos contingentes a divulgar.

11.4. Descrição dos ativos contingentes

Não existem ativos contingentes a divulgar.

11.5. Indicação do valor dos fundos permanentes por modalidade associativa das mutualidades e do património líquido que lhes está afeto bem como do respetivo grau de cobertura face às provisões matemáticas necessárias

Não aplicável.

12. Subsídios do Governo e apoios do Governo

12.1. Divulgação

Os subsídios do governo são reconhecidos quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre com todas as condições para o receber;
Os subsídios apresentados nas Demonstrações Financeiras da ANP, nomeadamente o valor 1.064,73 euros, apresentados no balanço como componente do rendimento do exercício, corresponde a subsídios atribuídos pelo IEFP..

12.2. Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes obtidos de terceiras entidades

Não aplicável

12.3. Principais doadores/fontes de fundos

Não aplicável

13. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

13.1. Diferenças de câmbio

Não existem diferenças de câmbio reconhecidas nas Demonstrações Financeiras.

14. Impostos sobre o rendimento

14.1. Divulgação

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à Taxa de 20% apenas sobre a atividade comercial. No apuramento da matéria coletável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente. Esta diferença, entre resultado contabilístico e fiscal, pode ser de natureza temporária ou permanente. A entidade apurou um IRC nulo para o corrente exercício.

15. Instrumentos financeiros

Membros e outras dívidas de terceiros:

Não são reconhecidas dívidas dos membros, as quotas são reconhecidas quando são recebidas.
As dívidas de terceiros são reconhecidas pelo seu custo e encontram-se registadas pelo seu valor nominal.

Fornecedores e outros terceiros:

As contas de fornecedores e outros terceiros encontram-se valorizadas pelo método de custo. As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal.
As transações são reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças são registadas na rubrica outras contas a receber ou a pagar ou em diferimentos.

Caixa e depósitos bancários

Os montantes registados nesta rubrica correspondem aos valores em caixa (55,15 euros) e depósitos bancários (83.750,34 euros) imediatamente realizáveis.

15.1. Cotação de mercado de instrumentos financeiros mensurados ao justo valor

Não aplicável

15.2. Ativos financeiros transacionados sem desreconhecimento

Não aplicável.

15.3. Ativos financeiros dados em garantia, penhor ou promessa

Não aplicável.

15.4. Incumprimentos em empréstimos contraídos

Não se conhece incumprimento de empréstimos.

16. Benefícios dos empregados

16.1. Benefícios

Número médio de empregados durante o ano: 5 pessoas
Remunerações: **54.783,63** euros
Encargos s/ remunerações: **11.267,72** euros
Seguros de acidentes de trabalho: **591,04** euros
Outros gastos com pessoal: **5.008,60** euros

16.2. Número de membros dos órgãos diretivos e alterações ocorridas no período de relato financeiro

ANP é composta por 9 diretores

16.3. Informações sobre as remunerações dos órgãos diretivos

ANP é composta por 9 diretores e não auferem remunerações.

17. Divulgações exigidas por diplomas legais

17.1. Divulgações

Não aplicável.

18. Outras informações

18.1. Outras informações

Não aplicável.

Braga, 23 de fevereiro de 2017

8. Conclusão

A ANP, com a apresentação do Relatório de prestação pública das atividades desenvolvidas e da prestação de contas, não pode deixar de expressar o seu reconhecimento pelo modo empenhado, responsável, diligente e perseverante como os dirigentes das respetivas unidades orgânicas, desenvolveram as suas funções, assegurando o cumprimento dos princípios e o estatuto da ANP, possibilitando a concretização dos objetivos inicialmente definidos no Plano de Atividades 2015.

Em síntese, na sequencia dos anos anteriores o ano de 2016 consolidação e aumentou as atividades, do qual a ANP se pode orgulhar dos resultados e da confiança junto dos pares.

Face ao exposto, esperamos a aprovação deste Relatório de Atividades e Contas de Gerência pelo Conselho Nacional.

9. Agradecimentos

A Direção Nacional expressa aqui o seu reconhecimento público a todas e a todos os que apoiaram e colaboraram ao longo do ano de 2016, contribuindo para que a Instituição que todos dignificamos continue a ser cada vez mais respeitada e reconhecida.
Obrigada

Braga, 23 de fevereiro de 2017

A Direção Nacional

Siglas Utilizadas

ANP – Associação Nacional de Professores

APVC – Associação Portuguesa dos Produtores de Cerveja

CISpt – Centro Internet Segura (Portugal)

CN – Conselho Nacional

CONFAP – Confederação Nacional das Associações de Pais

DEFI – Departamento de educação, formação e investigação

DFLC – Centro de Formação Leonardo Coimbra

DGE – Direção Geral de Educação

DIC2ME – Ditados *online* para Crianças

EDUC - Educação

FCG – Fundação Calouste Gulbenkian

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude

ME – Ministério da Educação

OCEPE – Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar

PAR – Associação Par - Respostas Sociais

SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências

USANPSénior – Universidade Sénior ANP

Anexos

Anexo I

A. Reis Monteiro
Henrique Ferreira
Armindo Cancelinha

TEXTO BASE PARA UMA ESTRUTURA DE UM CÓDIGO ÉTICO E DEONTOLÓGICO

Educação e Deontologia

Profissões da educação são aquelas cujos profissionais possuem uma formação de base em educação, como campo principal e permanente sobretudo em instituições de educação. A principal é a função docente, educadoras e educadores da educação pré-escolar, professoras e professores da escola básica e secundária.

As profissões da educação podem ser consideradas como as mais éticas, sobretudo quando os seus 'clientes' são crianças e adolescentes, seres humanos mais vulneráveis e sujeitos à obrigação escolar. São as mais éticas das profissões na medida em que a educação pode ser considerada como o mais ético dos campos profissionais, pelas razões seguintes:

- *O ser humano é essencialmente educável e moral*
- *A educação pode ser considerada como o maior e a maior responsabilidade do mundo A relação educacional é, talvez, a mais assimétrica das relações profissionais, sobretudo quando se trata de crianças*
- *Os profissionais da educação são, depois das mães e pais, as referências humanas mais influentes na formação das novas gerações*

1. **Fontes normativas**

Principais instrumentos jurídicos internacionais sobre o direito à educação e a profissão docente

Carta Internacional dos Direitos Humanos, formada pela Declaração Universal dos direitos humanos.

Textos deontológicos internacionais sobre as profissões do campo da educação

O principal texto deontológico internacional no campo da educação é a mencionada Declaração sobre Deontologia da Internacional da Educação.

Deontologia Comparada

A Deontologia Comparada compara textos deontológicos da mesma ou de diferentes profissões, no plano nacional e internacional.

Legislação nacional pertinente e conforme às obrigações jurídicas internacionais dos Estados

A legislação nacional pertinente e conforme às obrigações jurídicas internacionais dos Estados inclui, nomeadamente, as normas constitucionais, as leis gerais da educação e os textos deontológicos da função pública.

A profissão docente – como carreira especial da função pública – tem os seus Estatutos, que enunciam os respetivos conteúdos e deveres funcionais, mas não tem código deontológico.

O Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário, na sua versão alterada pelo Decreto-Lei 41/2012, de 21 de Fevereiro, faz referência, no seu Preâmbulo, aos «pressupostos deontológicos que enquadram a vertente profissional, social e ética do trabalho docente». Essa vertente é mencionada no Artigo 13.2.a sobre "Formação inicial", mas não há nenhuma explicitação dos "pressupostos deontológicos". O Capítulo II é dedicado aos "Direitos e deveres", mas trata-se de direitos e deveres funcionais, embora alguns deles tenham também uma dimensão deontológica.

- O "Regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário" (Decreto-Lei 79/2014, de 14 de Maio) inclui nas suas componentes de formação uma «Área cultural, social e ética» (Artigo 7.1.d), mas para ser «assegurada no âmbito das restantes componentes de formação» (Artigo 7.2).
- O Estatuto da Carreira Docente Universitária dedica três Artigos aos "Deveres e direitos do pessoal docente" (Capítulo V, Artigos 63, 63-A e 64), mas sem qualquer referência a 'ética' ou 'deontologia'.

Jurisprudência internacional e nacional sobre a matéria

Há jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e do Supremo Tribunal do Canadá, nomeadamente.

Doutrina jurídica e pedagógica relevante

A doutrina jurídica e pedagógica compreende os escritos sobre os aspetos jurídicos e pedagógicos da questão deontológica no campo da educação.

2. Valores fundamentais

Uma Deontologia reflete valores comuns a toda a sociedade, inspira-se em valores compartilhados pela generalidade das profissões e realça os valores próprios de um campo profissional. Estes últimos, em particular, são os valores fundamentais da profissão.

Valores gerais comuns às principais profissões são os seguintes, nomeadamente:

- *Respeito* (pelos destinatários diretos dos seus serviços)
- *Integridade* (na sua prestação)
- *Responsabilidade* (pela sua qualidade)

Os valores fundamentais das profissões da educação devem ser principalmente os seguintes princípios da Ética do Direito à Educação:

- *Primado do interesse superior do sujeito do direito à educação*
- *Livre, pleno e harmonioso desenvolvimento da personalidade humana*
- *Respeito da dignidade e direitos da criança*

Valores muito próprios das profissões da educação são também os seguintes:

- *Exemplo*
- *Cuidado*

3. Responsabilidades profissionais

- ***Responsabilidade de cuidado***
- ***Responsabilidade afetiva***
- ***Responsabilidade pedagógica***
- ***Responsabilidade interpessoal***
- ***Responsabilidade institucional***
- ***Responsabilidade cívica***
- ***Responsabilidade contratual***
- ***Responsabilidade colegial***

4. Princípios deontológicos

4.1 Quem entra numa profissão aceita exercê-la de acordo com os seus valores fundamentais.

4.2 A educação é um direito com uma significação ética inscrita na Ética dos Direitos Humanos e na Ética dos Direitos da Criança.

4.3 O primado do interesse superior do sujeito do direito à educação deve ser o princípio da responsabilidade de todos os profissionais da educação.

4.4 As professoras e professores têm um dever geral de elevada competência e um particular dever de exemplaridade, pelo seu poder de influência sobre as crianças, adolescentes e jovens.

5. Deveres profissionais

A. Na relação com estudantes

5.1 ***Respeitar e promover o respeito da Ética dos Direitos Humanos, designadamente através do respeito da dignidade e direitos de cada estudante, do estímulo do seu exercício, assim como de métodos que promovam a cooperação e a camaradagem.***

5.2 ***Respeitar o direito de cada estudante às suas reais e legítimas diferenças pessoais, sociais e culturais, sem discriminação, como elementos da sua identidade e expressão da criatividade da liberdade.***

5.3 ***Procurar conhecer cada estudante, para tratar cada um(a) de acordo com as suas necessidades, eventualmente com legítima diferenciação, respeitando a sua intimidade e privacidade.***

5.4 ***Guardar sigilo sobre informações obtidas na relação com os estudantes, numa base de confiança, com as exceções justificadas pelo seu interesse, pela defesa da dignidade e honra do professor ou professora, por interesses legítimos de terceiros ou outras previstas na lei.***

5.5. ***Exercer a autoridade inerente à legitimidade da autoridade pedagógica, sem prepotência, agindo e reagindo com serenidade e compreensão no juízo e sanção dos comportamentos inaceitáveis.***

5.6 ***Nunca recorrer a castigos violadores da integridade física dos estudantes ou que sejam degradantes ou humilhantes.***

5.7 ***Cuidar da segurança e bem-estar dos estudantes; criar uma atmosfera favorável a aprendizagens efetivas; facilitá-las através da preparação de documentos e outros materiais; torná-las mais significativas através da sua contextualização no mundo atual e na vida real dos estudantes.***

5.8 Exprimir confiança nas potencialidades de cada estudante, alimentar o seu desejo de saber e de continuar a aprender, estimular o pensamento crítico e criador.

5.9 Utilizar uma linguagem profissionalmente cuidada, sóbria, não agressiva, respeitando sempre as interrogações e os erros próprios de quem está a aprender.

5.10 Evitar uma familiaridade deslocada e inconveniente com os estudantes, nas aulas e fora delas, designadamente a exposição da vida privada.

5.11 Reservar as opiniões mais pessoais e não ostentar signos de qualquer filiação ideológica ou crença, nomeadamente perante os estudantes mais jovens, exceto quando tal for público ou notório.

5.12 Não evitar a abordagem de temas mais sensíveis, mas tratá-los com objetividade e abertura a todas as opiniões, tendo como única preocupação contribuir para que os estudantes desenvolvam a sua capacidade de juízo nos vários planos do agir humano.

5.13 Ter disponibilidade para ouvir e ajudar os estudantes fora do horário das aulas, assim como para eventualmente participar nas suas atividades, se para tal for solicitado(a).

5.14 Utilizar instrumentos de avaliação válidos e fiáveis; informar os estudantes dos critérios de avaliação dos seus trabalhos; prever a possibilidade de melhorar os seus resultados; ser imparcial e equitativo no exercício do poder de avaliar; justificar as avaliações; ter consciência da inerente subjetividade, precariedade e ressonância humana dos juízos de avaliação.

5.15 Não aceitar presentes individuais ou coletivos que possam criar expectativas ou suspeitas de favorecimento.

5.16 Reconhecer, valorizar e não se apropriar do trabalho feito pelos estudantes.

5.17 ***Não abusar da posição profissional para fins lesivos da integridade da profissão, designadamente assédio e abuso sexuais, e evitar situações de conflito de interesses.***

5.18 ***Não consumir nem fornecer aos estudantes droga ou substâncias prejudiciais para a saúde, designadamente aquelas que estão proibidas.***

5.19 ***Valorizar a escola como instituição necessária à satisfação do direito à educação, mas respeitar o direito dos estudantes de não gostar da escola que ainda não é plenamente escola do direito à educação.***

B. Na relação com colegas

5.20 ***Respeitar a dignidade, a personalidade, as competências, as opiniões e o trabalho de colegas.***

5.21 ***Nas reuniões institucionais, exprimir as opiniões pessoais com objetividade e moderação, e as divergências sem animosidade.***

5.22 ***Manter relações de lealdade e cooperação com colegas, ajudar quem solicite ou necessite de apoio ou conselho e ser solidário em situações de dificuldade ou de injustiça, sem prejuízo do dever de comunicar aos órgãos competentes atos ou situações deontologicamente inaceitáveis de que se tenha conhecimento.***

5.23 ***Não utilizar meios ilegítimos na legítima concorrência profissional e procura de reconhecimento.***

5.24 ***No exercício de um cargo ou função institucionais, designadamente a função de avaliar colegas, agir com desinteresse, imparcialidade, equidade e abertura.***

5.25 ***Guardar sigilo e não utilizar abusivamente informações relativas à vida profissional ou privada de colegas, obtidas no exercício de qualquer cargo ou função.***

5.26 ***Não emitir opiniões depreciativas de colegas perante os estudantes ou suas famílias, sem prejuízo da legítima e objetiva expressão da opinião própria, eventualmente diferente.***

C. Na relação com outros profissionais e trabalhadores (as)

5.27 ***Respeitar cada funcionária e funcionário da instituição e suas competências próprias, e nada solicitar-lhes que possa colocá-los em situação de infração dos seus deveres.***

5.28 ***Colaborar com outros profissionais intervenientes no seu campo de ação, no interesse superior dos estudantes.***

D. Na relação com famílias e comunidade

5.29 ***Na relação com a família ou outros responsáveis pelo estudante*:**

5.30 ***Respeitar, valorizar e aproveitar as características da comunidade servida pela instituição escolar.***

5.31 ***Corresponder às solicitações e tomar iniciativas que vão ao encontro das necessidades e interesses da comunidade e da sociedade.***

E. Na relação com a instituição

5.32 ***Respeitar a legítima autoridade institucional, sem prejuízo do direito e dever de opinião e de crítica.***

5.33 ***Cumprir as obrigações contratuais com a assiduidade, a pontualidade e a responsabilidade indispensáveis à eficiência da sua função.***

5.34 ***Participar nas reuniões e atividades institucionais em que a sua presença for requerida ou nas quais a sua contribuição possa ser útil, e desempenhar os cargos a que se candidatar, ou para que for solicitado(a), com sentido de missão institucional e de solidariedade profissional.***

5.35 ***Não utilizar para fins privados, indevidamente, recursos da sua instituição ou outros sob a sua gestão, nem utilizar de um modo abusivo o nome da instituição a que pertence.***

F. Para com a profissão

5.36 ***Cultivar um elevado ideal profissional e exercer a profissão de um modo que a dignifique e prestigie.***

5.37 ***Cuidar da dignidade e honorabilidade da profissão mesmo fora do seu exercício, sem prejuízo do direito à vida privada.***

5.38 ***Não exercer atividades que possam prejudicar o exercício da profissão ou afetar a sua imagem e dignidade.***

5.39 ***Não sacrificar valores fundamentais da profissão a ilegítimos interesses de lucro ou outros.***

5.40 ***Colaborar com as organizações da profissão, com sentido de solidariedade profissional.***

6. Direitos profissionais

6.1 ***Direito a uma formação inicial e contínua à altura das exigências, responsabilidades e ideal da profissão, incluindo a sua dimensão deontológica.***

As professoras e professores têm direito à formação necessária para o exercício da profissão com o profissionalismo a que os estudantes têm direito. Uma formação com horizontes muito para além da preparação científico-didática. A atualização profissional é um dever que requer tempo, acesso a fontes de informação e de estudo, aquisição de materiais e equipamento, deslocações, etc. São meios indispensáveis também à produção e publicação de trabalhos de investigação, de que depende a progressão na carreira académica, designadamente.

6.2 ***Direito a um estatuto profissional e social e a condições de trabalho favoráveis ao exercício da profissão com dignidade, dedicação, segurança e sucesso.***

As profissões da educação, em geral, ainda não estão à altura da importância que se lhes reconhece, por razões tanto internas como externas, do foro tanto político como profissional.

6.3 ***Direito à mais ampla autonomia de juízo e decisão.***

As professoras e professores desempenham a sua função com uma relativa independência. É maior a nível superior, sendo uma pedra de toque da sua missão. O nível de profissionalidade da profissão docente deveria ser tal que permitisse a todos os seus profissionais exercer a sua função com maior autonomia e responsabilidade.

6.4 ***Direito de não aceitar tarefas ou funções estranhas ao seu estatuto profissional ou para as quais não tenha preparação.***

Embora as suas obrigações sejam amplas, um profissional da educação não pode ser obrigado a desempenhar tarefas alheias à sua função, nem a exercer funções para as quais não tem a

qualificação exigível. Poderá livremente aceitá-las, se estiver disponível para o esforço suplementar de garanti-las com profissionalismo.

6.5 ***Direito de participar nos órgãos de gestão da instituição e na definição da política da educação, bem como de crítica compatível com o estatuto de funcionário(a).***

A responsabilidade pelos valores fundamentais da profissão confere aos profissionais da educação o direito e o dever de pronunciar-se sobre todas as questões relacionadas com o seu campo profissional, bem como o direito de intervir nos processos de decisão, designadamente através do exercício de cargos institucionais e das suas organizações profissionais.

6.6 ***Direito a uma avaliação imparcial e equitativa do seu trabalho, e de eventual recurso***

O trabalho das professoras e professores deve ser objeto de avaliação, como o de quaisquer outros profissionais, mas não é fácil de avaliar, porque é diversificado, nem todo ele é visível e os seus resultados não são todos imediatos nem dependem apenas de si próprios (as). A sua avaliação não deve ignorar essas características. A nível superior, designadamente, deve ter-se em conta todo o espectro da sua missão, a pluralidade de fatores do mérito académico e ser rodeada de todas as garantias de transparência e justiça.

6.7 ***Direito de recurso das decisões da avaliação referida no número anterior.***

Aos educadores, professores e outros profissionais da educação é reconhecido o direito de recurso das decisões da avaliação como forma de garantia de promoção de equidade, transparência e justiça.

6.8 ***Direito de ser ouvido(a) em eventuais procedimentos disciplinares e de recorrer contra decisões que considere injustas.***

É um princípio geral do direito à justiça de todo o ser humano, cidadão/cidadã e trabalhador/trabalhadora

6.9 Direito a uma remuneração condigna e a uma progressão regular na carreira docente.

Os educadores, professores tem direito a retribuição e carreira compatíveis com as suas habilitações e responsabilidades profissionais, sociais e culturais. A progressão na carreira deve estar ligada à avaliação de toda a atividade desenvolvida, individualmente ou em grupo, na instituição educativa, no plano da educação e do ensino e da prestação de outros serviços na comunidade, bem como às qualificações profissionais, pedagógicas e científicas.

6.10 Direito a férias faltas e licenças nos termos da Lei negociada

Aos educadores, professores e outros profissionais da educação é reconhecido o direito a férias faltas e licenças nos termos da Lei vigente

6.11 ***Direito de exercer todos os seus direitos como ser humano, cidadão ou cidadã e trabalhadora ou trabalhador, designadamente o direito de intervir publicamente sobre tudo quanto diga respeito às condições da dignidade e sucesso da profissão*.**

Os profissionais da educação têm o direito de exercer todos os seus direitos humanos e cívicos, com as reservas que sejam legítimas, e devem dar também esse exemplo.

A Deontologia é a alma do profissionalismo. Exprime a quinta-essência de uma cultura profissional. Um elevado perfil deontológico afirma a identidade e cultiva a dignidade, honra e prestígio de uma profissão.

A validade, credibilidade e efetividade de uma Deontologia dependem de três condições principais:

- *que seja uma emanação da consciência coletiva da profissão, não decidida por uma autoridade exterior, para ser reconhecida, respeitada e cultivada pelos profissionais;*
- *que o seu estudo seja uma componente relevante da formação dos futuros profissionais, para que aprendam a refletir, decidir, agir e reagir profissionalmente, quer dizer, responsavelmente, à luz dos valores fundamentais da profissão;*
- *que seja justificável, isto é, que tenha força jurídica e haja um mecanismo apropriado, conhecido, acessível, célere, justo e eficaz, para apresentação e investigação de queixas, com aplicação de sanções, se for caso disso.*

Quem melhor do que os profissionais da educação deve saber e mais interesse deve ter em cuidar do Valor e dos Valores da sua profissão, se forem selecionados e formados com a exigência que a sua responsabilidade requer?

Hoje, uma nova questão emerge: Que educação e que educadoras e educadores são necessários para um mundo cada vez mais globalizado, revolucionado e ameaçado pelos poderes científico-tecnológicos?

Eis uma visão da quinta-essência e futuro das profissões da educação: As educadoras e educadores serão *profissionais do exemplo*. A sua lição principal será a exemplaridade profissional compreendida como uma excecional encarnação de qualidades, valores e saberes. Em mais nenhuma profissão o exemplo é tão inerentemente profissional, essencial e central. É o coração do profissionalismo em educação.

Fontes bibliográficas

Monteiro, A. R. (2015). *The Teaching Profession – Present and Future* Springer International Publishing

Monteiro, A. R. (2014). *Ethics of Human Rights* Springer International Publishing

Monteiro, A. R. (2013). *Deontologia na Educação* eBook, Leya/Escrytos

Monteiro, A. R. (2010). *Auto-regulação da Profissão Docente: Para cuidar do seu Valor e dos seus Valores* Braga: Associação Nacional de Professores

Monteiro, A. R. (2010). *Direitos da Criança: Era uma vez…*Coimbra: Edições Almedina

Monteiro, A. R. (2008). *La Revolución de los Derechos del Niño* Madrid: Editorial Popular

Monteiro, A. R. (2008). *Qualidade, Profissionalidade e Deontologia na Educação Porto*: Porto Editora

Monteiro, A. R. (2006). *História da Educação – uma Perspectiva* Porto: Porto Editora Edição brasileira*: História da Educação – do "direito de educação" ao "direito à educação"* São Paulo: Cortez Editora

Monteiro, A. R. (2005). *Deontologia das Profissões da Educação* Coimbra: Edições Almedina

Monteiro, A. R. (2004). *Educação e Deontologia* Lisboa: Escolar Editora

Monteiro, A. R. (2004). *Los educadores y los derechos del niño* Santiago do Chile: Ediciones Jurídicas Olejnik

Assembleia da Republica, 25 de fevereiro de 2015 e Ministério da Educação, 12 de novembro de 2016

A Direção Nacional da Associação Nacional de Professores

Anexo II

Audiência 8.ª Comissão de Educação e Ciência
21/janeiro/2016 - 14:00 horas

A Associação Nacional de Professores reconhece que os docentes são a garantia da defesa dos valores culturais e fator relevante do desenvolvimento científico-cultural de um povo. Nesta perspetiva, a ANP tendo por base a situação realista do país e na defesa da dignificação do professor e da carreira docente defende:

- **HORÁRIO DE TRABALHO**

1. A Carreira de Professor é considerada um corpo especial da Administração Pública dotado de uma carreira própria, específica e única. Nesta medida entende a ANP pugnar por um horário letivo igual para todos os docentes, independentemente do nível, ciclo de ensino, grupo de recrutamento ou área de formação.

- **CONCURSOS E VINCULAÇÃO**

1. Os concursos de docentes devem reger-se única e exclusivamente por uma lista graduada, a qual, deve ser respeitada em todas as fases/etapas de concurso.
2. Direito à vinculação de todos os docentes, após completarem 4 anos sucessivos e 3 renovações, em horário anual e completo, independentemente do grupo de recrutamento onde tenham lecionado.
3. Direito à vinculação de todos os docentes, após completarem o correspondente a 6 anos de serviço efetivo, ainda que em horário incompleto, independentemente do grupo de recrutamento onde tenham lecionado.
4. Criação de incentivos para a fixação de docentes colocados em zonas geograficamente distantes da sua área de residência.

- **PROGRESSÃO NA CARREIRA DOCENTE**

Descongelamento da Progressão na Carreira Docente, como forma de valorizar o papel do docente, no seu investimento académico e científico, na sua assiduidade e desempenho profissional.

Um modelo de avaliação meritocrático, objetivo e transparente desburocratizado composto por uma avaliação interna e externa.

- **APOSENTAÇÃO DOS DOCENTES**

Consagração de um regime especial para docentes dos grupos de recrutamento 100 e 110, nos exatos termos e condições da Lei nº 77/2009 de 13 de agosto, sem qualquer penalização, designadamente, no momento em que perfazem 57 anos de idade e completem 34 anos de serviço efetivo.

Os docentes do 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, Ensino Secundário e Educação Especial, atendendo à especificidade desta carreira, e sempre na perspetiva de uma melhoria contínua na qualidade do ensino, deverão beneficiar de uma alteração ao atual regime de aposentação, nos seguintes termos:

1. Possibilidade dos docentes, num regime transitório que decorra até 31 de Dezembro de 2020, poderem aposentar-se, independentemente de qualquer outro requisito, quando completem 36 de anos de serviço efetivo e completo.
2. Seja permitida a sua aposentação ordinária no momento em que completem sessenta anos de idade, e perfaçam 36 anos de serviço efetivo e completo, a ser vertida como aditamento ao Estatuto da Carreira Docente, como uma verdadeira Carreira Especial, ou em diploma legal autónomo próprio.
3. Alteração ao artigo 43º, nº 1 do Estatuto da Aposentação, o Decreto-Lei 498/72 de 9 de dezembro, no qual se determine que o regime da aposentação voluntária, seja aquele que se encontre em vigor no momento em que o subscritor formaliza o pedido.

- **NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA**

Necessidade de redefinir o número de crianças e alunos por turmas nos diferentes níveis de ensino, nos seguintes moldes:

- **Educação Pré-escolar:**

As salas com crianças de 4-5 anos de idade – máximo de 20 crianças.

As salas com crianças de 3 anos de idade – 15 crianças.

Nas salas com integração de até duas crianças NEE – máximo de 14 crianças.

- **Educação do 1º Ciclo do Ensino Básico:**

As turmas devem ter um número máximo de 22 alunos.

Nas turmas que integrem até dois alunos NEE – máximo de 18 alunos.

As turmas devem ser constituídas, sempre que possível, por um único ano de escolaridade, mas na impossibilidade e só neste caso, as turmas com dois anos de escolaridade devem ter no máximo de 16 alunos.

- **Educação do 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário:**

As turmas devem ter um número máximo de 25 alunos.

As turmas que integrem até dois alunos NEE – máximo de 20 alunos.

- **Educação no Ensino Profissional e Vocacional:**

As turmas devem ter um número máximo de 18 alunos.

As turmas que integrem até dois alunos NEE – máximo de 15 alunos.

- **MOVIMENTAÇÃO DOS DOCENTES ENTRE ESCOLAS**

Nos termos do n.º 1 do artigo 197 do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro.

"*Considera-se tempo de trabalho qualquer período durante o qual o trabalhador está a desempenhar a atividade ou permanece adstrito à realização da prestação, bem como as interrupções e os intervalos*"...

Não restam dúvidas para a ANP de que as deslocações entre escolas do agrupamento no qual os docentes estão colocados são parte integrante da atividade dos referidos trabalhadores.

Neste sentido, é nosso entendimento que este tempo deve ser contabilizado para efeitos de prestação de horário de trabalho, na componente não letiva de estabelecimento, e que, caso se verifique que esta não seja suficiente, esse tempo seja considerado e pago como trabalho suplementar.

- **REDE ESCOLAR**

A ANP entende que se torna necessário a redefinição da rede escolar, nomeadamente o que concerne à reorganização dos Mega agrupamentos, retomando uma política de proximidade e de verdadeira territorialização educativa.

- **ARTICULAÇÃO DE HORÁRIOS**

A ANP atenta à importância, e cada vez mais, da educação de infância, dos seus efeitos futuros "A educação pré-escolar tem-se revelado importante para os subsequentes resultados escolares" *in Education at a Glance 2014 OECD Indicators*, apreciaria a universalização da oferta da rede pública da educação pré-escolar a partir dos 3 anos de idade;

Articulação do calendário escolar com o horário do 1º Ciclo.

- **TIC (TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO)**

O reconhecimento da importância das TIC é notório nas recomendações das principais organizações mundiais (UNESCO, OCDE), bem como nas principais medidas da União Europeia em prol de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo (Estratégia Europa

2020). Em Portugal, apesar da legislação que confere a organização e gestão dos curricula dos ensinos básico e secundário (DL 139/12) prever a necessidade de "utilização das TIC nas diversas componentes curriculares" (artigo 3.º, alínea "o"), este princípio orientador não tem sido, ultimamente, posto em prática devido a descontinuidade de políticas e a falta de condições efetivas a nível do apetrechamento técnico, da formação contínua e da capacitação e acompanhamento dos professores, agentes fundamentais para que esta utilização não seja meramente tecnicista, mas que propicie a reflexão crítica, a solução de problemas, a criação de artefactos culturais e a participação cívica, fundamental para a inclusão digital e social. Face ao exposto, urge o (re) estabelecimento de um plano de ação que possibilite o acesso às tecnologias para professores e alunos, a sua utilização proficiente e crítica e a participação em ambientes culturais digitais.

- **CURRÍCULOS DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA**

A ANP considera fundamental assumir o currículo como um amplo projeto social e um processo deliberativo, apoiado numa efetiva flexibilização e autonomia curriculares.

A qualquer reforma dos currículos deve existir previamente uma rigorosa e exigente avaliação curricular. Ademais, as causas dos resultados menos positivos do sistema de ensino não assentam com grande ênfase nos currículos, mas antes em fatores de vária ordem que interferem nas nossas escolas que urge analisar.

A ANP considera preponderante uma constante monitorização, acompanhamento e avaliação dos currículos, porém, as suas alterações só devem acontecer após um período de tempo razoável em vigência.

- **MUNICIPALIZAÇÃO**

A assinatura de um "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências" desta natureza deve implicar um debate alargado entre todos os parceiros da educação, incluindo os professores e educadores, os quais, jamais poderão estar afastados dos níveis de decisão. Assim sendo, e uma vez que os professores e educadores têm sido negligenciados em todo este processo, a Associação Nacional de Professores concorda com a suspensão imediata do processo em curso, adiando esta decisão até haver um entendimento entre todas as partes.

A ANP defende o princípio de que não podem ser integradas no âmbito de competências municipais, a organização curricular e pedagógica das escolas, a gestão do pessoal docente quanto a recrutamento, salários, carreiras, avaliação de desempenho e exercício da ação disciplinar.

No que concerne à gestão do pessoal não docente, entendemos ser admissível, que estes trabalhadores sejam da responsabilidade das escolas a que pertencem, garantindo-lhes a preservação das funções que desempenham e seja evitada a possibilidade de conflitos, nomeadamente na sua articulação, em resultado das necessidades prementes das Escolas.

Entende também a ANP, que as Autarquias Locais devam ter a responsabilidade da conservação e manutenção dos edifícios da rede pública, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, bem como o regime de Ação Escolar e os transportes escolares, para o efeito, a Administração Central deverá, atempadamente, transferir as verbas necessárias relativas aos compromissos assumidos.

A abertura de um debate público, que permita aprofundar o caminho de descentralização para o nível local e para as escolas é urgente fazer-se, e justifica-se pela proximidade das decisões relativamente a estas matérias. Defendemos o aprofundamento da autonomia e a valorização da Escola Pública.

Tendo em conta a vigência do "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências" em várias autarquias, torna-se necessário fazer-se uma avaliação e um acompanhamento exaustivo da sua aplicabilidade com o objetivo de verificar a sua eficácia e se é uma mais-valia para a Escola Pública.

- **AUTORREGULAÇÃO E CÓDIGO ÉTICO E DEONTOLÓGICO DA PROFISSÃO DOCENTE**

Dignificar e valorizar o papel do professor, com a criação de uma Entidade Reguladora, tal como as outras profissões, constituindo assim, uma iniciativa marcante no processo de profissionalidade para o reconhecimento e afirmação do professor, enquanto agente primeiro, da inovação e da transformação da sociedade;

Criar um código ético e deontológico;

Clarificar o papel e perfil do professor, relevando o essencial da profissão;

Desburocratização da atividade docente.

- **APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA**

Aprendizagem ao longo da vida, a pensar na qualificação e requalificação da população adulta, os estabelecimentos de ensino deverão abrir novamente o ensino noturno ou pós laboral, com o objetivo de oferecer a oportunidade a quem pretende valorizar-se e a partir da idade dos 18 anos.

- **CONCLUSÃO**

A ANP defende que, eventualmente os problemas relacionados com a educação e nomeadamente na Escola Pública não estará somente nos currículos em vigor na escolaridade obrigatória, mas antes, em muitos fatores que interferem na própria escola, a começar pelo desinvestimento que, ano após ano, tem vindo a fazer-se na área da educação, onde, muitas vezes, a falta de recursos humanos é bem evidente. Em termos de educação é necessário um entendimento global entre as diversas forças políticas e sociais, com o objetivo de gerar estabilidade na educação, pondo fim ao experimentalismo e sucessivas mudanças, de acordo com as alterações governativas que se sucedem. Nesta perspetiva continuamos a apostar e afirmar publicamente a necessidade da existência de um pacto educativo a médio e a longo prazo.

Braga, 21 de janeiro de 2016

Pela Direção Nacional

Paula Figueiras Carqueja *(Presidente)*

Anexo III e IV

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES

A ANP auscultou os professores do 1.º e do 2.º ciclos do ensino básico acerca da organização do calendário escolar. O período de auscultação decorreu entre julho e setembro do presente ano e englobou professores associados e não associados da ANP.

À questão disponibilizada online acerca da preferência da divisão do ano letivo em dois semestres ou três trimestres, a maioria dos respondentes (55,8%) optou pela manutenção dos atuais três trimestres, sendo que uma parte significativa dos professores (44,2%) expressaram preferência pela organização em dois semestres.

Este resultado reforça a importância de que se promova um "debate alargado tendo em conta professores, toda a comunidade educativa e também os pais, as famílias, têm que ser ouvidos", conforme referiu Paula Carqueja na entrevista concedida ao Observador (27/6/2016)*, de forma a que se perceba qual é o modelo mais adequado aos diferentes níveis de ensino, tendo em vista a realidade, limites e constrangimentos enfrentados por estudantes e professores no quotidiano das escolas portuguesas.

A pouca margem de diferença entre as opiniões manifestadas pelos professores pode ser um indicador da necessidade de que estes sejam devidamente informados acerca das vantagens e das limitações do novo modelo proposto e que sejam, ainda, esclarecidas questões, tais como as que foram colocadas na entrevista referida, nomeadamente acerca da adequação aos diferentes níveis de ensino e de quando serão organizadas as pausas letivas, no caso de dois semestres.

28/09/2016

http://observador.pt/2016/06/27/aulas-em-dois-semestres-e-nao-tres-trimestres-oque-dizem-professores-e-pais/

b1ágina 1 de 1

Associação Nacional de Professores

De: "Associação Nacional de Professores" <geral@anprofessores.pt>
Data: quinta-feira, 8 de setembro de 2016 17:45
Para: "ANP" <geral@anprofessores.pt>
Assunto: Lembrete - Calendário Escolar: Dois Semestres ou Três Trimestres?

Caro(a) Associado(a)

Como é do v/ conhecimento, a ANP colocou na sua página https://anprofessores.pt/, um inquérito *Calendário Escolar: Dois Semestres ou Três Trimestres?*

Conscientes da especial importância das respostas dos docentes ao inquérito, somos a solicitar a todas e a todos os associados e docentes para manifestarem a sua opinião, a fim de concluirmos o estudo e apresentarmos os resultados.

Participe. Divulgue.

Contamos com todos. Contamos consigo.

Obrigada

Associação Nacional de Professores

SEDE NACIONAL
Rua S. Vicente, 37 – 4710-312 Braga
Tel. 253 209 590 – Fax: 253 209 599
Tlm: 961 333 051
geral@anprofessores.pt
www.anprofessores.pt

Anexo V

MUNICIPALIZAÇÃO

"O Presidente da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, Deputado Alexandre Quintanilha e a Coordenadora do Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação, Deputada Susana Amador, têm o prazer de convidar V. Exa. Para a Audição parlamentar DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, a realizar no dia 25 de maio, pelas 9h30, no Auditório do Novo Edifício, na Assembleia da República".

Participação da ANP na audição parlamentar supra mencionada

A ANP congratula-se com a iniciativa da 8ª Comissão de Educação e Cultura, na promoção desta Audição Pública sobre a Descentralização de competências na área da educação. É importante e premente refletir esta temática consubstanciada, designadamente através de contratos de execução vertidos no Decreto-Lei 144/2008 de 28 de julho e Decreto-Lei 30/2015 de 12 de fevereiro.

A ANP respondendo ao desafio lançado, refletiu com professores e educadores sobre esta temática, evidenciando situações positivas, vulnerabilidades e situações de melhoria.

Tendo em conta a vigência do "Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências" em várias autarquias, torna-se necessário fazer uma avaliação e um acompanhamento exaustivo da sua aplicabilidade com o objetivo de verificar a sua eficácia e se é uma mais-valia para o Ensino, nomeadamente para a Escola Pública.

Avançando com o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências este poderá potenciar a dispersão de responsabilidades por um alargado leque de entidades, coartando a eficácia de administração e gestão das escolas (recursos humanos e pedagógicos)

Assim propomos:

1. Autonomia pedagógica, cultural e administrativa para a escola;
2. Defesa do princípio de que não podem ser integradas no âmbito de competências municipais, a organização curricular e pedagógica das escolas, a gestão do pessoal docente quanto a recrutamento, salários, carreiras, avaliação de desempenho e exercício da ação disciplinar.
3. O pessoal não docente, a sua manutenção, seleção/recrutamento deve ser em articulação escola/autarquia e a preservação das funções que desempenham e seja evitada a possibilidade de conflitos, nomeadamente na sua articulação, em resultado das necessidades prementes das Escolas.
4. As Autarquias deverão ter a responsabilidade da conservação e manutenção dos edifícios da rede pública, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, bem como o regime de Ação Escolar e os transportes escolares, para o efeito, e a Administração Central deverá, atempadamente, transferir as verbas necessárias relativas aos compromissos assumidos.

5. O Conselho Geral das Unidades Orgânicas deve continuar a desempenhar as funções que lhe estão atribuídas, não podendo existir quaisquer zonas de conflito entre aquelas que são as suas competências paralelamente às competências dos Conselhos Municipais de educação.
6. Deve fazer-se uma avaliação/monitorização independente em todos os municípios com "Contrato Administrativo de Delegação de Competências" para aferir os resultados obtidos, nomeadamente na vertente mais importante que é a autonomia que se pretende para as escolas.
7. O alargamento do projeto "Aproximar Educação" a outras autarquias só deverá efetivar-se se se concluir que realmente este é o melhor caminho para a valorização da Escola pública.
8. O controlo do Ministério da Educação é de tal modo asfixiante em relação à autonomia das escolas, nomeadamente através das plataformas eletrónicas que mais não é do que uma mera caricatura do que deveria ser uma verdadeira autonomia das escolas e que importa verificar se o projeto "Aproximar Educação" contribui ou não para o aumento dessa mesma autonomia.
9. Os contratos de autonomia já firmados pelo ME e muitas Escolas será que se coadunam com esta delegação de competências para as autarquias?
10. O Ministério da Educação deve confiar nas escolas e nos professores.

Braga, 25 de maio de 2016

Anexo VI

Convite

"O Grupo de Trabalho de Educação Especial, criado no âmbito da Comissão Parlamentar de Educação e Ciência, vai realizar ***uma audição parlamentar sobre «Necessidades educativas especiais, deficiência e escolaridade obrigatória»****, no* ***dia 26 de abril de 2016, das 09h45 às 13h30, no auditório do Edifício Novo da Assembleia da República"****.*

Participação da ANP na audição parlamentar supra mencionada

A ANP respondendo ao desafio lançado, refletiu com professores, educadores e pais sobre esta temática, evidenciando situações positivas, vulnerabilidades e situações de melhoria. Entendemos também dar evidência ao desafio que se enfrenta com a educação especial, nomeadamente com a educação inclusiva para o sucesso escolar e bem-estar dos nossos alunos e alunas. Ainda será de elencar as respostas que a tutela deve dar aos alunos(as), aos pais, aos professores, aos educadores e aos diretores escolares.

1. Adequar a resposta efetiva da escola a cada criança NEE assumindo desde logo a sua individualidade e contexto social em que se encontra inserido.
2. Deverá o Ministério da Educação, dotar as Escolas dos recursos humanos e materiais necessários e exigíveis para poderem corresponder às necessidades específicas e especiais destas crianças no seu dia-a-dia e ao longo do seu percurso escolar e obrigatório.
3. Para concretização do propósito anterior entendemos ser necessário objetivar o número de alunos(as) a atribuir a cada docente da educação especial, bem como dotar as escolas de verbas adequadas.
4. A redução do número de alunos(as) por turma deve ser condicionada pela presença de aluno(s) e aluna(s) com NEE nessa mesma turma e não pela percentagem de presença definida por lei.
5. Funcionamento concreto e real das equipas numa perspetiva de interdisciplinaridade e não de multidisciplinaridade, promovendo o conhecimento das problemáticas e necessidades de cada criança.
6. Necessidade do reforço do conhecimento dos técnicos sobre as NEE para uma real avaliação e orientação das crianças com estas necessidades.

7. Elaboração de um modelo de intervenção precoce efetiva com o número de técnicos necessários às reais dificuldades dos alunos(as) em tempo e espaços adequados.
8. Maior efetividade e eficácia no encaminhamento de alunos(as) para entidades de modo a concretizar o plano individual de transição.
9. Programas de sensibilização junto da comunidade para uma verdadeira e natural inclusão – Uma responsabilidade de todos e não uma obrigatória resposta a um Decreto-Lei.

Braga e Assembleia de República, 26 de abril de 2016
Paula Figueiras Carqueja
(Presidente da ANP)

Anexo VII

Convite

"Conferência Parlamentar sobre NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, DEFICIÊNCIA E ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA – QUAIS OS DESAFIOS?, que terá lugar no dia 8 de junho de 2016, das 9h30 às 13h30, na Sala do Senado da Assembleia da República"

Contributos da ANP NECENECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

A Associação Nacional de Professores em resposta ao tema supra mencionado, entende:

– Que seja assegurado a todas as crianças, a quem foi concedido o adiamento do ingresso na escolaridade, as medidas de apoio necessárias através da intervenção precoce nos anos de permanência adicional na educação pré-escolar;

– As respostas a alunos/as com necessidades educativas especiais (NEE) são enquadradas no Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 21/2008, de 12 de maio. Aqui, estão definidas as medidas educativas relativas à adequação do processo de ensino e de aprendizagem dos alunos com NEE. Será de reformular/alterar este Decreto-Lei no que diz respeito:

a) Ao desenvolvimento de medidas educativas temporárias para dar resposta às necessidades educativas especiais (NEE) transitórias que, comprovadamente são impeditivas do desenvolvimento das aprendizagens e que se poderão converter em dificuldades permanentes;

b) A existência de uma medida educativa adicional mais flexível do que a medida vertida "adequações curriculares individuais" artigo 18.º, que permita a adaptação do currículo às necessidades educativas dos/as alunos/as, mas menos restritiva relativamente ao estabelecido no currículo específico individual (CEI), artigo 21.º, ou seja, há alunos/as com NEE em que o perfil de funcionalidade não se enquadra numa medida tão limitativa como a plasmada no artigo n.º 21, mas também não permite ter sucesso com a aplicação das diferentes medidas educativas expressas e propostas no Decreto-Lei n.º 3/2008;

c) A avaliação externa dos alunos com (NEE) deve ser sempre acautelada permitindo a sua adequação às medidas constantes no Plano Educativo Individual (PEI);

d) Atendendo à "gravidade" da problemática dos alunos e tendo em consideração o seu perfil de funcionalidade, o docente de educação especial deve acompanhar o aluno quando integrado na sua turma, promovendo a inclusão do mesmo e, ao mesmo tempo, não promovendo a exclusão dos seus pares, nomeadamente em termos de aprendizagem;

e) Os docentes de educação especial devem ter um número de horas suficientes e adequadas a cada aluno para poderem trabalhar as competências relacionadas com o grau de funcionalidade e também apoiarem os alunos nos conteúdos curriculares, em contexto de sala de aula, quando para tal estejam habilitados, (por exemplo, um docente do grupo 110 com especialização em educação especial pode trabalhar o currículo dos alunos do 1.º ciclo);

f) O docente de educação especial e o professor titular de turma/diretor de turma devem reunir de uma forma sistemática (efetivada no horário dos mesmos) para articularem o processo de ensino aprendizagem dos alunos com NEE;

g) Os agrupamentos de escolas devem implementar supervisão pedagógica entre os docentes de educação especial, numa perspetiva não avaliativa mas de melhoria de práticas pedagógicas;

h) Os docentes deveriam "obrigatoriamente" ter formação contínua acreditada na área da Educação Especial, pois frequentemente têm alunos com NEE nas suas turmas;

i) A formação inicial de professores/educadores deverá incluir módulos curriculares na área da Educação Especial;

j) A certificação pedagógica dos alunos com PEI e CEI com a publicação da Portaria n.º 201-C/2015, de 10 de julho e revogada a anterior n.º 275-A/2012, de 11 de setembro é agora mais precisa, contudo, deve ser incluída a medida "prosseguimento de estudos".

A Associação Nacional de Professores entende que a reformulação/alteração em aspetos onde se reconhecem disfunções no Decreto-Lei n.º 3 /2008, de 7 de janeiro, deve ser repensada e melhorada.

Com os melhores cumprimentos,
A Presidente da Direção Nacional da
Associação Nacional de Professores,

(Paula Figueiras Carqueja)

Braga, 07.06.2016

Anexo VIII

ASSOCIAÇÃO
NACIONAL DE
PROFESSORES

Contributos para uma política educativa de sucesso

Braga, 12 de outubro de 2016

Caracterização geral da ANP

Associação Nacional de Professores (ANP) é uma organização profissional, não sindical, de docentes de todos os níveis e graus de educação e ensino (educação pré-escolar, ensinos básico, secundário e superior), em exercício no sector público ou no sector privado.
Foi fundada em 21 de março de 1985 e Declarada de Utilidade Pública a partir de 1991 (D.R. nº 228, II Série, de 03/10/1991).

A Sede Nacional é em Braga e está inserida em todo o território nacional através de 11 secções regionais.

1. *Missão da Associação Nacional de Professores*

Objetivos	*1. Promover a formação, qualificação, valorização e desenvolvimento científico, pedagógico, didático, cultural, social e profissional dos educadores de infância e dos professores;* *2. Lutar pela melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, e pela dignificação do professor e da carreira docente;* *3. Pugnar pela autorregulação da profissão docente;* *4. Apoiar e promover a realização de ações que contribuam para a dignificação da pessoa humana, objetivo essencial de todo o processo educativo;* *5. Pugnar pelo efetivo exercício do direito dos portugueses à educação;* *6. Empenhar-se na defesa e na aplicação do princípio da liberdade de ensinar e de aprender nos termos constitucionais;* *7. Desenvolver ações de cariz social, cultural, lazer e humanitário atinentes a apoiar os docentes em geral e os seus sócios em particular.*
Meios de Ação	*1. Criação e dinamização de entidades, estruturas, equipamentos, organismos e outros meios especialmente vocacionados para a formação e investigação, no domínio da educação e do ensino, designadamente a fundação de instituições de ensino vocacionadas para a formação de professores, como Universidades e Institutos;* *2. Organização e realização de ações de formação e de informação de iniciativa própria ou em colaboração com outras instituições e organismos nacionais e internacionais;* *3. Colaboração com as instituições governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, que se ocupam com questões relacionadas com a educação, o ensino, a ciência, a investigação, a formação, a cultura e a juventude, e outras áreas conexas;* *4. Celebração de convénios com outras organizações, organismos e instituições, nacionais e internacionais, tendo em vista a prossecução dos objetivos da associação;* *5. Criação de projeto editorial próprio;* *6. Criação de entidades, estruturas e equipamentos adequados à disponibilização de bens e serviços aos seus associados".*

Introdução

A Associação Nacional de Professores reconhece que os docentes são o garante da defesa dos valores culturais e fator relevante do desenvolvimento científico-cultural de um povo. Nesta perspetiva, a ANP tendo por base a situação realista do país e na dignificação do professor, da carreira, e da Escola, apresenta um conjunto de recomendações/reflexões aos grupos parlamentares com intuito de colaborar na promoção do sucesso educativo.

Quadro legislativo

- Estabilidade legislativa no que concerne às medidas recentemente implementadas;
- Um pacto educativo de 8 a 12 ano entre o governo eleito e os grupos com assento parlamentar;
- Desburocratização da atividade docente;
- Clarificação do ato educativo centrando a atividade docente no ensino e na aprendizagem em contexto de sala de aula;
- As alterações no domínio da educação a protagonizar sejam implementadas e antecedidas de uma avaliação prévia e consistente, discutidas com e pelos docentes, associações e sindicatos.
- Uma redução do número efetivo de alunos e alunas por turma em todos os níveis de ensino e educação pré-escolar:

Educação Pré-escolar:

As salas com crianças de 4-5 anos de idade – máximo de 20 crianças.

As salas com crianças de 3 anos de idade – 15 crianças.

Nas salas com integração de até duas crianças NEE – máximo de 14 crianças.

Educação do 1º Ciclo do Ensino Básico:

As turmas devem ter um número máximo de 20 alunos, alunas.

Nas turmas que integrem até dois alunos, alunas NEE – máximo de 16 alunos, alunas.

As turmas devem ser constituídas, sempre que possível, por um único ano de escolaridade, mas na impossibilidade e só neste caso, as turmas com dois anos de escolaridade devem ter no máximo de 16 alunos, alunas.

Educação do 2º, 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário:

As turmas devem ter um número máximo de 22 alunos, alunas.

As turmas que integrem até dois alunos NEE – máximo de 18 alunos, alunas.

Educação no Ensino Profissional:

As turmas devem ter um número máximo de 18 alunos, alunas.

As turmas que integrem até dois alunos NEE – máximo de 15 alunos, alunas.

Horários e Calendários

A Carreira de Professor é considerada um corpo especial da Administração Pública dotado de uma carreira própria, específica e única. Nesta medida entende a ANP pugnar por um horário letivo igual para todos os docentes, independentemente do nível, ciclo de ensino, grupo de recrutamento ou área de formação:

- Que a noção de tempo letivo seja a mesma para todos os níveis de ensino; (educação Pré-escolar e 1.º Ciclo uma hora são 60 minutos, nos outros ciclos de ensino são 50 minutos);
- Inclusão dos intervalos como tempo letivo no 1º Ciclo;
- Que as deslocações entre escolas do agrupamento no qual os docentes estão colocados façam parte integrante da atividade dos referidos profissionais e nesse sentido, é nosso entendimento que este tempo deve ser contabilizado para efeitos de prestação de horário de trabalho, na componente não letiva de estabelecimento, e que, caso se verifique que esta não seja suficiente, esse tempo seja considerado e pago como trabalho suplementar;
- Um Calendário escolar, com os mesmos períodos de interrupção letiva. O mesmo calendário escolar para a Educação Pré-escolar, 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico.

Espaço Escolar e Agrupamentos

- Reorganização de mega agrupamentos, retomando uma política de proximidade e de verdadeira territorialização educativa;
- Que haja uma alteração ao modelo atual de gestão das escolas/agrupamentos. Uma gestão mais partilhada, valorizando todos os órgãos, com participação no processo eleitoral de todos os docentes, não docentes, representantes de alunos, de pais e da autarquia;
- Que todos os níveis de ensino tenham um elemento representativo na direção do agrupamento, educação pré-escolar e 1º ciclo e não a existência do "ou";
- Conceder mais autonomia efetiva às escolas, a partir do conhecimento e do diagnóstico da realidade (ex. constituição de turmas a serem aprovadas na própria escola: Conselho pedagógico e Geral). Considerar a Educação como investimento e não como uma despesa;
- Que o processo de municipalização seja seriamente discutido e refletido, tendo por base uma avaliação rigorosa e externa das experiências já em desenvolvimento e da sua aplicabilidade na prática;
- A gestão do pessoal não docente que seja da responsabilidade das escolas a que pertencem, garantindo-lhes a preservação das funções que desempenham e seja evitada a possibilidade de conflitos, nomeadamente na sua articulação, em resultado das necessidades prementes das Escolas;
- Colocação de assistentes operacionais nas escolas, em número adequado e com formação de acordo com a especificidade das suas funções na escola. O Ministério da Educação tem que se consciencializar da importância destes profissionais nas escolas, como primeiros supervisores e dissuasores de conflitos entre pares, sobretudo, após o aumento de alunos e alunas decorrente da reorganização da rede escolar e também o aumento de permanência destes na escola (escola a tempo inteiro);
- Que seja feito um levantamento exaustivo em todas as escolas e jardins-de-infância do número de assistentes operacionais existentes e com que critérios são colocados. Ver e atualizar o número de rácio, tendo em conta as características e as faixas etárias das crianças/ alunos e alunas e sobretudo das exigências de uma sociedade em permanente mudança:

- 1 Sala de jardim-de-infância – 1 Assistente Operacional;
- 1º Ciclo - 2 salas de aula (independentemente do número de alunos e alunas) – 1 Assistente Operacional;
- Nos restantes ciclos de ensino que seja respeitado o rácio/alunos, alunas (1000 alunos e alunas 24 Assistentes Operacionais);

- Que seja feito um levantamento exaustivo sobre os horários de abertura e encerramento dos jardins-de-infância e das escolas do 1º ciclo e definir um número de horas para a permanência das crianças, alunos/alunas no espaço escolar (há crianças que entram às 7:30 da manhã e saem pelas 19:30/20 horas);
- Que todo o processo das atividades extracurriculares seja uniformizado em termos remuneratórios dos professores em exercício;
- A seleção das atividades a desenvolver nas escolas devem ser decididas pela direção dos respetivos agrupamentos após audição aos órgãos intermédios;
- Todas as AEC devem decorrer obrigatoriamente em horário pós curricular;
- Mudar a organização e gestão curricular (repensar a divisão entre tempo letivo e espaço de lazer e de atividades de enriquecimento curricular, reduzir a fragmentação e a compartimentação das áreas do saber, tendo em vista as necessidades e caraterísticas das crianças do Séc. XXI, repensar as invariabilidades da “Classe Turma”, tais como o número de alunos, número de horas, matriz curricular, corpo docente).

Recrutamento de pessoal docente

Que o modelo de concursos e vinculação seja mais célere, permitindo a colocação dos docentes até à primeira semana de agosto, pois é a única profissão em que um significativo número de docentes entra em período de férias, sem rumo definido, situação geradora de instabilidade profissional e familiar permanentes:

- Os concursos de docentes devem reger-se única e exclusivamente por uma lista graduada (classificação profissional e tempo efetivo de serviço), a qual, deve ser respeitada em todas as fases/etapas de concurso;

O regime de seleção, recrutamento e mobilidade do pessoal docente para estabelecimentos de ensino público rege-se pelo Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na sua redação vigente, estipula os seguintes concursos:

- Concurso Interno/ Externo, (de 4 em 4 anos). Este concurso deverá ocorrer de 6 em 6 anos, desde que os quadros de agrupamento e de escola sejam redimensionados às suas reais e efetivas necessidades. Promovendo uma maior estabilidade do corpo docente e possibilitando uma maior aproximação à área de residência dos mesmos;
- Concurso Externo (anual). Deve manter-se o procedimento em vigência, sendo que o acesso à carreira dos docentes contratados deverá acontecer após estes profissionais completem 4 anos sucessivos e 3 renovações, em horário anual e completo, independentemente do grupo de recrutamento onde tenham lecionado.

  Direito à vinculação de todos os docentes, após completarem o correspondente a 6 anos de serviço efetivo, ainda que em horário incompleto, independentemente do grupo de recrutamento onde tenham lecionado;
- Contratação Inicial. Deve manter-se no atual formato e durante todo ano letivo;
- Concurso de Mobilidade Interna. Neste concurso todos os docentes, QA e QZP deverão concorrer na mesma prioridade, ou seja, uma Prioridade Única para todos, exceto os docentes do QA sem componente letiva;
- Mobilidade por Condições Específicas deve manter-se o modelo vigente;
- Que seja criada uma Bolsa de Professores nos agrupamentos de escola, face a sua dimensão, com funções e competências definidas: substituição de docentes em ausências diárias e de curta duração, e no desenvolvimento de projetos.

Carreira Docente, Estatuto e Aposentação

Um maior investimento na valorização do professor e dignificação da profissão docente por parte do Ministério da Educação e de toda a comunidade educativa. Esta valorização pode evidenciar-se através da criação de condições para a formação contínua, da desburocratização da função docente, valorizando cada vez mais a prática letiva. Refere-se, ainda, uma avaliação de desempenho com um

modelo de avaliação meritocrático, objetivo e transparente desburocratizado e composto por uma avaliação interna e externa, que sirva como reconhecimento da qualidade do trabalho dos professores, como meio de desenvolvimento pessoal e profissional e que conduza à progressão na carreira.

- Na formação inicial de professores deverá estar contemplada uma maior carga horária em contexto de sala de aula/prática pedagógica;
- Alteração das condições de acompanhamento dos professores que acolhem os estagiários;
- Aposta concertada na formação contínua de professores consubstanciada na auscultação das necessidades de atualização relativas às questões transversais (TIC, didáticas gerais, ética, deontologia, gestão da sala de aula, currículo, inovação, metodologias e estratégias de ensino-aprendizagem) e específicas das diferentes áreas do saber;
- Reintroduzir a formação contínua em Tecnologias da Informação e Comunicação;

Que o Ministério da Educação seja sensível a uma situação que consideramos ser uma preocupação crescente no sistema educativo e na sociedade portuguesa, a idade dos docentes. De acordo com notícias publicadas, num universo de 130 mil professores, apenas 500 têm menos de 30 anos. A classe está envelhecida e progressivamente a envelhecer, consequentemente mais cansada para exercer as suas funções, em dar resposta aos alunos “digitais”, a alunos com comportamentos irreverentes e indisciplinados. Existe um enorme fosso geracional, por isso, será de todo premente a aprovação de um regime especial de aposentação para os docentes.

Assim, a aposentação ordinária dos docentes possa ocorrer aos 36 anos de serviço efetivo ou 60 de idade, salvaguardando um regime de exceção para os grupos de docência 100 e 110, que seria de 58 anos de idade, face à desigualdade existente na carga letiva e correspetivas reduções ao longo da carreira docente.

- Criação de incentivos para a fixação de docentes colocados em zonas geograficamente distantes da sua área de residência;

- Valorizar o papel dos docentes, no sentido de criar condições para um desempenho de excelência e de se dar tempo para a reflexão na ação.

(In)Sucesso escolar

O governo aprovou recentemente a criação do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2016, de 11 de abril). Os fundamentos e princípios que lhe estão subjacentes apontam, designadamente, para o *envolvimento de todos os atores sociais, a criação de dinâmicas locais de diagnóstico e intervenção, a promoção de práticas que permitam antecipar e prevenir o insucesso e a produção de conhecimento científico sobre o sucesso escolar*.

Todavia, não obstante as estratégias e as iniciativas que têm vindo a ser adotadas, o insucesso escolar é um fenómeno que vem afetando de forma marcante e persistente um elevado número de crianças. Impõe-se, por isso, que todos os atores sociais, em especial os agentes educativos, se envolvam na procura e desenvolvimento de respostas que permitam contrariar esta realidade, afetando recursos humanos e pedagógicos para de facto dar resposta a esta problemática:

- Maior celeridade nas colocações dos professores;
- Mais recursos humanos: professores, psicólogos escolares e outros técnicos;
- Mais materiais/equipamentos pedagógicas;
- Uniformização da educação pré-escolar com o alargamento efetivo para os três anos de idade;
- Maior e mais acompanhamento pedagógico, didático e financeiro às crianças com necessidades educativas especiais para apoio nas terapias;
- Um programa eficaz de educação de adultos. Abrir novamente a escola à alfabetização/formação de adultos. Uma aprendizagem ao longo da vida, a pensar na qualificação e requalificação da população adulta.

Continuar na defesa de uma escola pública de qualidade para todos.

Anexo IX

uMCla
Unidade de Desenvolvimento
dos Centros Locais de Aprendizagem
Recursos Educativos Digitais (RED).
Saberes e Experiências Pedagógicas
21
jun
2016
Teatro Ribeiragrandense – Ribeira Grande, Açores
Programa
14h45
Receção dos participantes
15h00
Abertura
Paula Figueiras Carqueja – Presidente da ANP
António Moreira – Coordenador Executivo da UMCLA
Alexandre Gaudêncio– Presidente da Câmara da Ribeira Grande
Taxonomia e Critérios de Avaliação dos RED: Conhecer para Escolher
Angélica Monteiro (FPCEUP, RECI– IP, ANP)
Literacia Digital na Educação de Infância e 1º Ciclo
Paula Figueiras Carqueja (ANP)
Desconstruções Pedagógicas do Vídeo Digital
António Moreira (ELO, UMCLA, UAb)
Resumo, encerramento, entrega dos certificados
Seminário certificado pelo Centro de Formação Leonardo Coimbra da ANP, nos termos do Despacho n. 5741/2015, de 29 de maio.
ELO – A ciência que liga territórios
http://umielo.uab.pt/
umielo@uab.pt

Anexo X

ENSINAR E APRENDER COM TECNOLOGIAS NA ERA DIGITAL
Um script de aportes teórico-práticos
ORGANIZADORES:
Séfora Silva
Angélica Monteiro
J. António Moreira
WHITEBOOKS

Anexo XI

ANP APROSPI

1-2-3
AGOSTO 2016

I ENCONTRO INTERCONTINENTAL

ANP – LISBOA SUL
Av. Duque de Loulé, 95-1º-Dtº - Lisboa

PROGRAMA

DIA 1

10:00 – Receção aos participantes

10:30 – *Sessão de Abertura*

Presidente da Associação Nacional de Professores, *Paula Figueiras Carqueja*

Presidente da APROSPI, *Lúcio Cabral*

Presidente da ANP Lisboa Sul, *Matilde Marta*

Coordenadora da USANP. Sul, *Isabel Carrasco*

11:00 – *A ANP na Educação*

Paula Figueiras Carqueja

11:30 – Intervalo

12:00 – *APROSPI na Educação*

Lúcio Cabral

13:00 – Almoço

15:00 – *O que nos aproxima vs afasta na educação?*

Debate e reflexão

16:00 – *Visita à cidade de Lisboa*

DIA 2

10:00 – Inicio dos trabalhos

10:15 – *Literacia Digital*

Paula Figueiras Carqueja e Carmo Leitão

11:00 – *Novo estatuto do pessoal docente vs melhoria do ensino/ aprendizagem*

Dr. Ermelindo Pereira Fernandes

11:30 – Intervalo

12:00 – **Debate**

13:00 – Almoço

15:00 – *Visita guiada ao Centro Cultural de Belém*

DIA 3

10:00 – Início dos trabalhos

10:15 – *Acordo ortográfico vs Língua Portuguesa*

Dr. Pinho Neno

12:00 – **Debate**

11:00 – *O problema da Matemática no ensino secundário*

Dr. Henrique Varela

11:30 – Intervalo

12:00 – *Conclusão dos Trabalhos e Encerramento*

Associação Nacional de Professores
RUA S. VICENTE, 37 – 4710-312 BRAGA – Tel. 253209590 – Tlm: 961333051 – Fax. 253209599

Anexo XII

https://diadeaulasaoarlivre.pt
DIA DE AULAS
AO AR LIVRE
06 DE OUTUBRO
PARTICIPE

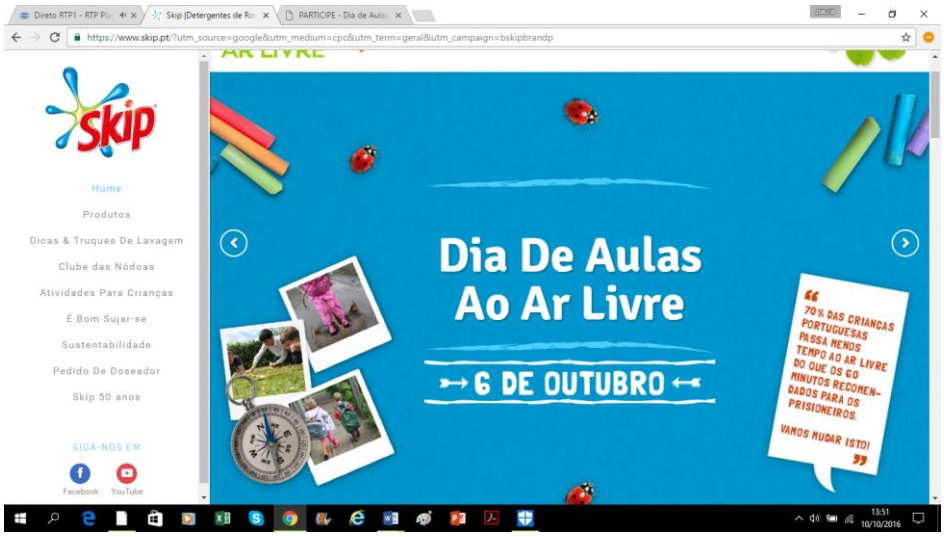
https://www.skip.pt/?utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=geral&utm_campaign=bskipbrandp
skip
Home
Produtos
Dicas & Truques De Lavagem
Clube das Nódoas
Atividades Para Crianças
É Bom Sujar-se
Sustentabilidade
Pedido De Doseador
Skip 50 anos
SIGA-NOS EM
Facebook
YouTube
Dia De Aulas
Ao Ar Livre
6 DE OUTUBRO
70% DAS CRIANÇAS PORTUGUESAS PASSA MENOS TEMPO AO AR LIVRE DO QUE OS 60 MINUTOS RECOMENDADOS PARA OS PRISIONEIROS.
VAMOS MUDAR ISTO!

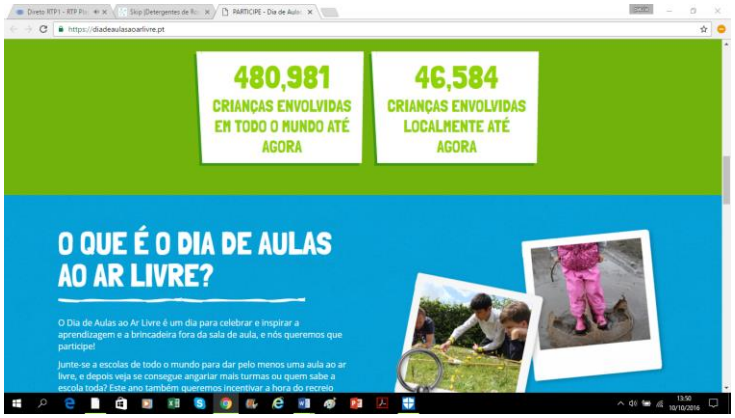
https://diadeaulasaoarlivre.pt
480,981
CRIANÇAS ENVOLVIDAS EM TODO O MUNDO ATÉ AGORA
46,584
CRIANÇAS ENVOLVIDAS LOCALMENTE ATÉ AGORA
O QUE É O DIA DE AULAS AO AR LIVRE?
O Dia de Aulas ao Ar Livre é um dia para celebrar e inspirar a aprendizagem e a brincadeira fora da sala de aula, e nós queremos que participe!
Junte-se a escolas de todo o mundo para dar pelo menos uma aula ao ar livre, e depois veja se consegue angariar mais turmas ou quem sabe a escola toda? Este ano também queremos incentivar a hora do recreio.

Anexo XIII

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROFESSORES

PROMOVER O SUCESSO ESCOLAR

POR ONDE COMEÇAR?

17.00 Receção dos participantes

17:30 **Abertura**
Paula Figueiras Carqueja – Presidente da ANP

17:45 **Como Promover o Sucesso Escolar?**
Eduardo Sá (ISPA)

18:45 **Mesa redonda**
Moderador: **António Moreira** (Universidade Aberta)
Eusébio André Machado (Universidade Portucalense, Conselho Cientifico ANP)
Filinto Lima (ANDAEP)
João Grancho – (Plano Sucesso ANP)
Jorge Ascenção (CONFAP)
Orquídea Campos (Instituto Piaget)

20:15 **Conclusões**
Angélica Monteiro (CIIE, FPCEUP; RECI, IP, Conselho Cientifico e Centro de Formação ANP)

Seminário certificado pelo Centro de Formação Leonardo Coimbra da ANP, nos termos do Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio.

Apoio:

JF Paranhos

CM Braga

SEMINARIO
6 DE JUNHO 2016

Auditório Horácio Marçal
Junta de Freguesia de Paranhos
Rua Álvaro Castelões, 811 - Porto

Todos estamos genuinamente empenhados em promover o sucesso escolar. Todavia, não obstante as estratégias que têm vindo a ser adotadas, o insucesso escolar é um fenómeno que ao longo dos anos vem afetando persistentemente um elevado número de crianças. Impõe-se, por isso, que todos os atores sociais, em especial os agentes educativos, se envolvam na procura e desenvolvimento de respostas que permitam contrariar essa realidade.

Por onde começar?

É uma das principais questões que pais, professores, escolas, investigadores e entidades especialmente vinculadas à educação colocam quando confrontados com a necessidade de agir para promover e melhorar o sucesso escolar das crianças.

Plano Sucesso ANP

Anexo XIV

Exmª Srª Drª Margarida Saco

(Coordenadora do projeto - ***Movimento Contra O Discurso de Ódio***)

Na impossibilidade da Associação Nacional de Professores estar presente na reunião agendada para o dia 12 de janeiro, remetemos um texto com as atividades realizadas:

A ANP em cumprimento da sua participação e colaboração no Projeto "***Movimento Contra O Discurso de Ódio***" promoveu um filme, que disponibilizou nas redes sociais e ainda o mantém na página da ANP e divulgou em todas as suas secções regionais.

Enviou e disponibilizou toda a documentação recolhida a todos os associados com o objetivo de promover uma reflexão e discussão em cada estabelecimento escolar, nomeadamente na sua escola sobre as realidades de cada uma, promovendo entre seus alunos/as uma convivência saudável e apelativa para um comportamento sem ódio, ou seja **ÓDIO NÃO.**

Quanto a sugestões de atividades, consideramos de primordial importância a existência de formações de curta formação, a promover, em ambiente escolar sobre comportamentos e valores, tolerância, respeito, igualdade de Género (...)

Com consideração

Receba os nossos melhores cumprimentos

P`la Presidente da ANP

Maria do Carmo Leitão

Anexo XV

Dando cumprimento ao ponto 4.2 – Promover (e/ou Rever), apresentamos a listagem integral da Formação Contínua desenvolvida pelo Centro de Formação Leonardo Coimbra:

As ações abrangeram um total de 818 docentes, de Norte a Sul do País e Regiões Autónomas da Madeira e Açores.

Designação	Modalidade	Duração	Destinatários	Formador	Local de Realização
A importância dos media sociais na participação democrática de crianças e jovens	Curso de Formação	25	Professores dos Grupos 100, 110 e 910	Vítor Manuel Nabais Tomé	Caneças
Ensinar e aprender com tecnologias na era digital	Ação Curta Duração	4	Docentes de todos os níveis e graus de ensino	Angélica Monteiro, Susana Henriques, António Moreira, João Mateus, Paula Carqueja, Ádila Faria e Paulo Faria	Caldas da Rainha
Edição de Fotografia Digital com Adobe Photoshop como Ferramenta de Apoio à Docência	Curso de Formação	25	Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário e de Educação Especial	João Paulo Teixeira Garrido	Funchal
"Falar Claro" - O consumo de álcool por adolescentes: implicações, informações e ferramentas de prevenção para professores	Curso de Formação	12	Professores dos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário	Eduardo Carqueja	Alverca
Uma escola inclusiva para todos – mãos à obra!	Curso de Formação	25	Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário e de Educação Especial	Rómulo Jesus Rodrigues Neves	Funchal
"Falar Claro" - O consumo de álcool por adolescentes: implicações, informações e ferramentas de prevenção para professores	Curso de Formação	12	Professores 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e do Ensino Secundário	Eduardo Carqueja	Valongo
ENCONTRO DE EDUCAÇÃO – Articulação entre Ciclos	Ação Curta Duração	3	Docentes de todos os níveis e graus de ensino	Alcina Maria Silva Mota Figueiroa	Alhandra
Office 365 na Educação - ferramenta crucial para a prática docente	Curso de Formação	25	Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário e de Educação Especial	José Carlos Silva Couto	Funchal
Coaching com Eneagrama para a melhoria pessoal	Curso de Formação	25	Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário e de Educação Especial	Marisa Célia Fernandes Xavier Perestrelo	Funchal
ENCONTRO DE EDUCAÇÃO – Supervisão e Coordenação Pedagógica	Ação Curta Duração	3	Docentes de todos os níveis e graus de ensino	Alcina Maria Silva Mota Figueiroa	Alhandra
O Trabalho Prático Investigativo no Ensino das Ciências: O Trabalho Experimental	Curso de Formação	25	Educadores de Infância, Professores dos 1º e 2º Ciclos do Ensino Básico	Alcina Maria Silva Mota Figueiroa	Alverca
A voz do Professor: Utilização de técnicas vocais para a melhoria do desempenho profissional	Curso de Formação	25	Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário e de Educação Especial	Regina Célia Monteiro Silva	Alverca
Um Olhar sobre a Educação	Seminário	7	Docentes de todos os grupos de recrutamento	Rómulo Neves, Rui Caetano, Maria José Camacho, Jorge Morgado, Sandra Gouveia e Elmano Santos	Funchal

Gestão de stress. Stress bom, stress mau… diz-me quem és!	Curso de Formação	15	Educadores de Infância e Professores do Ensino Básico e Secundário	Diva Raquel Rodrigues Fernandes	Funchal
Recursos Educativos Digitais – Saberes e Experiências Pedagógicas	Seminário	4	Docentes de todos os níveis e graus de ensino	Angélica Monteiro, António Moreira e Paula Carqueja	Ribeira Grande Açores
Primeiros Socorros / Suporte Básico de Vida	Curso de Formação	25	Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário e de Educação Especial	António Garcês Marques	Funchal
Instalação e Manutenção de Computadores	Curso de Formação	25	Professores dos Ensinos Básico e Secundário	João Paulo Teixeira Garrido	Caniçal Madeira
Educação para o Desenvolvimento Sustentável – A interdependência entre seres vivos	Curso de Formação	15	Professores dos grupos 100, 110, 230, 420, 510, 520, 560, 910, 920 e 930	Cidália Brochado, Maria Ângela Pacheco, Maria Emília Ribeiro, Maria José Castelo Branco e Paula Maria Fernandes Rodrigues	Amarante
Estratégias de Recuperação para Alunos com Dificuldades na Escola: Dificuldades Emocionais, Comportamentais e de Aprendizagem	Curso de Formação	25	Professores 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, do Ensino Secundário e de Educação Especial	Filipe José Queirós Gomes	Funchal
Utilização mais eficiente do Excel na prática docente	Curso de Formação	25	Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Secundário e de Educação Especial	Michael Jesus Silva	Funchal
Avaliação Intercalar: informação sobre o desempenho escolar dos alunos	Curso de Formação	15	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	Serafim Manuel Teixeira Correia	Vila Nova de Gaia
Avaliação do sucesso académico: um processo a integrar na rotina avaliativa da instituição escolar	Curso de Formação	25	Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário	Serafim Manuel Teixeira Correia	Ponte da Barca
Aprender com dispositivos móveis	Ação Curta Duração	3	Docentes de todos os níveis e graus de ensino	Marco Alexandre Carvalho Bento	Porto
Aprender com dispositivos móveis	Ação Curta Duração	3	Docentes de todos os níveis e graus de ensino	Marco Alexandre Carvalho Bento	Porto
Aprender com dispositivos móveis	Ação Curta Duração	3	Docentes de todos os níveis e graus de ensino	Marco Alexandre Carvalho Bento	Arcozelo V. N. Gaia
Aprender com dispositivos móveis	Ação Curta Duração	3	Docentes de todos os níveis e graus de ensino	Marco Alexandre Carvalho Bento	Braga
Aprender com dispositivos móveis	Ação Curta Duração	3	Docentes de todos os níveis e graus de ensino	Marco Alexandre Carvalho Bento	Maia
Aprender com dispositivos móveis	Ação Curta Duração	3	Docentes de todos os níveis e graus de ensino	Marco Alexandre Carvalho Bento	Porto
Os Assistentes Operacionais na comunidade educativa numa escola de sucesso	Ação Curta Duração	3	Docentes, Assistentes Operacionais, Encarregado de Educação e Pais	Júlio Manuel Duarte Quintas	Alverca

17 - Cursos de Formação

10 - Ações de Curta Duração

02 – Seminários

Anexo XVI

A Comissão de Educação e Cultura, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº 3 do artigo 17º, conjugado com o artigo 20º da Lei do Exercício do Direito de Petição, em anexo à Lei nº 45/2007, de 24 de Agosto, solicitou à ANP pedido de informação sobre as seguintes petições:

24/11/2016 – Petição nº 173/XIII/1ª – "Solicita a Inclusão de uma disciplina curricular e obrigatória de educação espiritual no calendário e no plano escolar de todas as crianças e jovens dos ensinos privado e público".

21/11/2016 – Petição nº 180/XIII/1ª – "Solicita que sejam fetos estudos científicos no sentido de ser introduzido no sistema educativo uma disciplina de métodos de respiração, relaxamento e de controlo emocional".

29/09/2016 – Petição nº 148/XIII/1ª – "Aplicação do princípio da igualdade aos docentes do 1º ciclo", organização do ano letivo com os mesmos tempos letivos dos restantes ciclos, trabalho letivo e não letivo.

04/07/2016 – Petição nº 118/XIII/1ª – "Em defesa da escola pública".

04/07/2016 – Petição nº 115/XIII/1ª – "Solicitam à Assembleia da República a revogação do Despacho Normativo n.º 1-H/2016, que altera os artigos 3.º, 6.º, 8.º, 9.º, 18.º, 19.º, 20.º, 22.º, 23.º, 25.º e 26.º do Despacho Normativo n.º 7-B/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 88, de 7 de maio de 2015, que determina os procedimentos da matrícula e respetiva renovação".

29/06/2016 – Petição nº 114/XIII/1ª – "Todos os cidadão têm a mesma dignidade social e são iguais perante a Lei – Educação".

17/06/2016 – Petição nº 111/XIII/1ª – "Solicitam a alteração do número 6 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, no sentido de estabelecer regras concursais iguais nos concursos de recrutamento de docentes do ensino regular e do ensino artístico especializado"

01/06/2016 – Petição nº 109/XIII/1ª – "Calendário do ensino pré-escolar igual ao dos restantes ciclos do ensino básico"

31/05/2016 – Petição nº 101/XIII/1ª – "Solicita a regulamentação que permita a certificação de competências avançadas em TIC, nível III e a revisão do regime legal de avaliação de desempenho dos docentes do Grupo 540, no que se refere à formação contínua"

11/05/2016 – Petição nº 88/XIII/1ª – "Pretende que o Decreto-Lei nº 22/2014 de 11 de fevereiro, seja alterado, de modo a prever a atribuição de certificação a ações de formação de curta duração"

10/05/2016 – Petição nº 92/XIII/1ª – "Solicitam que a Assembleia da República proceda à alteração do regime jurídico da educação especial"

12/04/2016 – Petição nº 66/XIII/1ª – "Solicitam a aprovação de um regime especial de aposentação para os docentes da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico"

22/02/2016 – Petição nº 48/XIII/1ª – "Solicita correção de classificação de concurso escolar"

26/01/2016 – Petição nº 32/XIII/1ª – "Um regime de aposentação justo para os docentes"

07/01/2016 – Petição nº 8/XIII/1ª – "Correção de concurso docente/oferta de escola"

Projetos de Lei e Diplomas

08/01/2016 – Proposta de alteração ao Projeto-Lei nº 37/XIII/1ª, apresentado pelo Partido Bloco de Esquerda – Eliminação dos exames nacionais do 1º ciclo do ensino básico;

08/01/2016 – Proposta de alteração ao Projeto-Lei nº 44/XIII/1ª, apresentado pelo Partido Comunista Português – Elimina as provas finais do 1º ciclo do ensino básico;

Anexo XVII

Exmo. Senhor
Secretário de Estado da Educação
Prof. Doutor João Miguel Marques da Costa

Braga, 22 de março de 2016

Assunto: Contributos para as Orientações Curriculares e Calendário Escolar da Educação Pré-Escolar

Excelência,

A Associação Nacional de Professores (ANP) é uma organização profissional, não sindical e sem fins lucrativos, de docentes de todos os níveis e graus de educação e ensino (educação pré-escolar, ensinos básico, secundário e superior), em exercício no sector público ou no sector privado.
Foi fundada em 1985 e Declarada de Utilidade Pública a partir de 1991 (D.R. nº 228, II Série, de 03/10/1991) e tem por número fiscal 502029455.

ANP, assumindo uma cultura de responsabilidade e de compromisso com os Professores e com o País, enquanto organização de docentes e para docentes, caraterizada por preocupações iminentemente educacionais, profissionais e sociais, balizado pela Declaração de Princípios que a instituiu e a partir da qual foram gerados os objetivos que colheram consagração estatutária perante a classe docente, de consecução e afirmação permanente dos quatro valores que a caraterizam e distinguem das demais organizações profissionais: personalizar, promover, dignificar e congregar (os educadores e professores), vem muito respeitosamente solicitar a Vossa Excelência a apreciação do documento apresentado por esta associação.

De acordo com o vertido na Lei-Quadro da Educação Pré-escolar (Lei nº 5/97 de 10 de Fevereiro) é estabelecido como princípio geral:

> a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o

> desenvolvimento da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário.

Tendo em conta que "a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida (…) " não podemos deixar de citar Zabalza (1998:40) em que destaca o profissionalismo e a profissionalidade dos educadores de infância em que estes "não são mães/pais substitutos para atender às crianças enquanto trabalham. São profissionais que sabem fazer aquilo que é próprio da sua profissão: profissão vinculada a potencializar, reforçar e multiplicar o desenvolvimento equilibrado de cada criança".

A prática educativa do educador de infância é apoiada através de um conjunto de princípios definidos nas Orientações Curriculares com uma intencionalidade educativa – que decorre do processo reflexivo de observação, planeamento, ação, e avaliação desenvolvido pelo educador, de forma a adequar a sua prática às necessidades das crianças, (Orientações Curriculares para a Educação de Pré-escolar, 1997:14). Também (Brickman e Taylor, 1991:62) referem que "O papel dos educadores é criar ambientes nos quais estas atividades – tão importantes para o desenvolvimento das crianças – ocorram de forma natural e, então, reconhecê-las, apoiá-las e desenvolvê-las."

A prática educativa do Educador de Infância é uma prática multidimensional, assumindo orientações curriculares, objetivos, modelos pedagógicos, bases conceptuais, sistemas ou teorias nomeadamente: o modelo fortemente tradicional de João de Deus, baseado na leitura, escrita e literacia, o Movimento da Escola Moderna (MEM), um modelo construtivista criado em 1966, com base nos trabalhos de Freinet e Vygotsky. Nos princípios de 1980, a Escola Superior de Educação de Setúbal introduziu uma versão adaptada do modelo americano High Scope.

Reconhecendo a importância das experiências da primeira infância, relatório Europeu da Comissão Europeia - Direcção-Geral da Educação e Cultura sobre a qualidade do ensino básico e secundário (2000: 6) destaca que:

> o ensino pré-escolar está a tornar-se cada vez mais comum e, embora não haja consenso sobre a sua natureza e sobre a idade das crianças abrangidas, é geralmente reconhecido que as experiências da primeira infância têm uma influência decisiva na inteligência, no desenvolvimento pessoal e na subsequente integração social.

As OCEPE constituem-se como o documento em vigor que permite ao educador de infância a gestão do currículo, através da definição de estratégias de concretização e de operacionalização das orientações curriculares, adequadas ao contexto, tendo em conta os interesses e necessidades das crianças.

Como contributos para as Orientações Curriculares e calendário relativamente ao ano letivo de 2016/2017, a ANP sugere algumas alterações consideradas pertinentes:
Nos termos do Despacho nº 7104-A/2015 de 26 de junho**,** que estabeleceu o calendário escolar para o ano letivo de 2015/2016, as interrupções das atividades educativas nos períodos do Natal e da Páscoa nos estabelecimentos de educação pré-escolar corresponderão sempre a um período de cinco dias úteis, seguidos ou interpolados, a ocorrer, respetivamente, entre os dias 18 e 31 de dezembro de 2015 e entre os dias 21 de março e 1 de abril de 2016, inclusive.

Mais é consignado que, no final do 1º e 2º período letivos, correspondentes aos ensinos básico e secundário, os educadores de infância, dispõem de um período de avaliação das crianças do respetivo grupo, o qual é obrigatoriamente coincidente com o período de avaliação estipulado para o 1.º ciclo do ensino básico, de modo a ser obtida uma articulação do processo avaliativo com os professores daquele nível de ensino.

Durante os períodos de interrupção das atividades educativas e de avaliação da aprendizagem previstos nos números anteriores devem ser adotadas pelas direções escolares medidas organizativas, em colaboração e articulação com as famílias e as autarquias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente nas atividades de animação e de apoio à família (AAAF).

Ora, de acordo com o vertido e preceituado na Portaria n.º 644-A/2015 de 26 de junho, consideram -se AAAF como aquelas que se destinam a assegurar o acompanhamento das crianças na educação pré -escolar antes, e ou, depois do período diário de atividades educativas e **durante os períodos de interrupção destas**.

As AAAF poderão ser implementadas, preferencialmente pelos municípios, assim como ser desenvolvidas nos espaços escolares públicos por associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que promovam este escopo e/ou objetivo.

De acordo com o anteriormente expendido e em vigor, muitos associados da Associação Nacional de Professores, têm transmitido diversas situações que ocorrem frequentemente em agrupamentos de escolas ou escola não agrupadas, sob a égide do Ministério da Educação, nas quais os educadores de infância veem dificultada, para não dizer impossibilitada, a sua participação nas reuniões de avaliação e planificação dos finais dos períodos letivos conjuntamente com os outros docentes.
Ademais, têm-se igualmente verificado situações nestes períodos de interrupção educativa, em que as direções escolares perante a falta de recursos humanos, informam os educadores de infância que têm que permanecer na escola a supervisionar o trabalho dos assistentes operacionais, não cumprindo o preceituado na legislação.

Consequentemente, não têm sido respeitados os cinco dias úteis de interrupção educativa nos finais do 1º e 2º período letivos, por parte de muitas direções escolares, obrigando estes docentes a realizarem ininterruptamente as atividades educativas.

Deste modo propõe-se a V. Exª., que no despacho a ser publicado relativo ao ano letivo de 2016/2017 sejam consagradas as seguintes alterações:
"As interrupções das atividades educativas nos períodos do Natal e da Páscoa nos estabelecimentos de educação pré-escolar correspondem **obrigatoriamente** a um período de cinco dias úteis, seguidos ou interpolados, a ocorrer, respetivamente, entre os dias (…)".

"Durante os períodos de interrupção das atividades educativas e de avaliação da aprendizagem previstos nos números anteriores devem ser **obrigatoriamente adotadas pelas direções dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas** medidas organizativas adequadas, em estreita articulação com as famílias e as autarquias, de modo a garantir o atendimento das crianças, nomeadamente nas atividades de animação e de apoio à família".

O calendário escolar deve ser igual, na educação pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.

Ademais, propõe-se igualmente que, nas direções do agrupamento de escolas ou escola não agrupada, onde exista educação pré-escolar, tenha assento na correspetiva direção um educador de infância.

A ANP congratula-se pela atenção dada à educação pré-escolar, pela criação de referenciais comuns, mas devendo ser sempre salvaguardada a liberdade de trabalho educativo dos educadores de infância para as devidas adaptações curriculares ao contexto geográfico.

Com os melhores cumprimentos

A Presidente da ANP,

Paula Figueiras Carqueja